**Parlamento Europeu**
2024-2029

*Comissão dos Assuntos Constitucionais*

**2025/2013(INI)**

3.6.2025

# ALTERAÇÕES
# 1 - 217

**Projeto de relatório**
**Brando Benifei**
(PE770.278v01-00)

Aspetos institucionais do Relatório sobre o Futuro da Competitividade Europeia (Relatório Draghi)
(2025/2013(INI))

**Alteração 1**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**Citação 9**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***– Tendo em conta a sua Resolução, de 4 de maio de 2022, sobre o seguimento das conclusões da Conferência sobre o Futuro da Europa[1],*** | ***Suprimido*** |

***[1] JO C 465 de 6.12.2022, p. 109.***

Or. en

**Alteração 2**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**Citação 10**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***– Tendo em conta a sua Resolução, de 9 de junho de 2022, sobre a convocação de uma convenção para a revisão dos Tratados[2],*** | ***Suprimido*** |

***[2] JO C 493 de 27.12.2022, p. 130.***

Or. en

**Alteração 3**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**Citação 12**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***– Tendo em conta a sua Resolução, de 11 de julho de 2023, sobre a aplicação de cláusulas-ponte nos Tratados da UE[4],*** | ***Suprimido*** |
| ***[4] JO C, C/2024/3996, 17.7.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/3996/oj.*** | |

Or. en

**Alteração 4**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**Citação 12-A (nova)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***– Tendo em conta a sua resolução, de 7 de maio de 2025, sobre um orçamento de longo prazo melhorado para a União num mundo em mudança (2024/2051(INI));*** |

Or. en

**Alteração 5**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Citação 16**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| – Tendo em conta ***o processo*** de cooperação reforçada***, tal como estabelecido nos Tratados da UE***, | – Tendo em conta ***as disposições do Tratado em matéria*** de cooperação reforçada ***e de cooperação estruturada permanente***, |

Or. en

**Alteração 6**

**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Considerando A**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| A. Considerando que o relatório ***Draghi***, redigido por Mario Draghi e encomendado pela Comissão Europeia, faz um diagnóstico completo dos desafios estruturais enfrentados pela UE e alerta para o risco de a UE ter um crescimento económico lento prolongado, que, em última instância, pode ameaçar a prosperidade e o bem-estar social; que o relatório Draghi demonstra que a Europa já não pode apoiar-se em muitos dos fatores que sustentaram o crescimento no passado; | A. Considerando que o relatório ***sobre o futuro da competitividade Europeia***, redigido por Mario Draghi e encomendado pela Comissão Europeia, faz um diagnóstico completo dos desafios estruturais enfrentados pela UE e alerta para o risco de a UE ter um crescimento económico lento prolongado, que, em última instância, pode ameaçar a prosperidade e o bem-estar social; que o relatório Draghi demonstra que a Europa já não pode apoiar-se em muitos dos fatores que sustentaram o crescimento no passado; |

Or. en

**Alteração 7**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**Considerando A**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| A. Considerando que o relatório Draghi, redigido por Mario Draghi e ***encomendado pela*** Comissão Europeia, faz um diagnóstico completo dos desafios estruturais enfrentados pela UE e alerta para o risco de a UE ter um crescimento económico lento prolongado, que, em última instância, pode ameaçar a prosperidade e o bem-estar social; que o relatório Draghi demonstra que a Europa já não pode apoiar-se em muitos dos fatores que sustentaram o crescimento no passado; | A. Considerando que o relatório Draghi, redigido por Mario Draghi e ***preparado a pedido da Presidente da*** Comissão Europeia ***Ursula von der Leyen***, faz um diagnóstico completo dos desafios estruturais enfrentados pela UE e alerta para o risco de a UE ter um crescimento económico lento prolongado, que, em última instância, pode ameaçar a prosperidade e o bem-estar social; que o relatório Draghi demonstra que a Europa já não pode apoiar-se em muitos dos fatores que sustentaram o crescimento no passado; |

Or. en

**Alteração 8**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**Considerando B**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| B. Considerando que surgiu uma grande disparidade a nível do PIB entre a UE e os Estados Unidos, fundamentalmente causada por um abrandamento mais significativo da produtividade na Europa e pela incapacidade demonstrada pela UE de tirar partido tanto da revolução digital induzida pela Internet, como dos potenciais ganhos de produtividade a ela associados, o que em parte se deve à fragmentação do mercado único europeu; | B. Considerando que surgiu uma grande disparidade a nível do PIB entre a UE e os Estados Unidos***, que, em 2002, era superior a 15%, e que, em 2023, aumentou para aproximadamente 30%, a preços de 2015***, fundamentalmente causada por um abrandamento mais significativo da produtividade na Europa e pela incapacidade demonstrada pela UE de tirar partido tanto da revolução digital induzida pela Internet, como dos potenciais ganhos de produtividade a ela associados, o que em parte se deve à fragmentação do mercado único europeu; |

Or. en

**Alteração 9**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**Considerando B**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| B. Considerando que surgiu uma grande disparidade a nível do PIB entre a UE e os Estados Unidos, fundamentalmente causada por um abrandamento mais significativo da produtividade na Europa e pela incapacidade demonstrada pela UE de tirar partido tanto da revolução digital induzida pela Internet, como dos potenciais ganhos de produtividade a ela associados, o que em parte se deve ***à fragmentação do mercado único europeu***; | B. Considerando que surgiu uma grande disparidade a nível do PIB entre a UE e os Estados Unidos, fundamentalmente causada por um abrandamento mais significativo da produtividade na Europa e pela incapacidade demonstrada pela UE de tirar partido tanto da revolução digital induzida pela Internet, como dos potenciais ganhos de produtividade a ela associados, o que em parte se deve ***ao facto de as empresas europeias dependerem excessivamente do financiamento através de empréstimos e à regulação excessiva que trava o investimento e desencoraja a inovação***; |

Or. en

**Alteração 10**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Considerando B**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| B. Considerando que ***surgiu uma grande disparidade a nível*** do PIB ***entre a UE e os Estados Unidos***, fundamentalmente ***causada*** por um abrandamento mais significativo da produtividade na Europa e pela incapacidade demonstrada pela UE de tirar partido tanto da revolução digital induzida pela Internet, como dos potenciais ganhos de produtividade a ela associados, o que em parte se deve à fragmentação do mercado único europeu; | B. Considerando que***, nas duas últimas décadas, o crescimento*** do PIB ***da UE tem abrandado de forma constante em comparação com outras economias avançadas***, ***o que*** fundamentalmente ***foi causado*** por um abrandamento mais significativo da produtividade na Europa e pela incapacidade demonstrada pela UE de tirar partido tanto da revolução digital induzida pela Internet, como dos potenciais ganhos de produtividade a ela associados, o que em parte se deve à fragmentação do mercado único europeu; |

Or. en

**Alteração 11**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Considerando C**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| C**.** Considerando que segundo o relatório Draghi ***a inovação em tecnologias avançadas***, ***a descarbonização, o aumento da segurança e a redução das dependências são*** as bases fundamentais para o crescimento futuro da Europa***; que a sua concretização*** vai exigir um aumento dos níveis de investimento ***correspondente a*** cerca de 5 % do PIB; | C Considerando que***,*** segundo o relatório Draghi, as bases fundamentais para o crescimento futuro da Europa ***passam por colmatar o défice de inovação, por um plano conjunto para a descarbonização e competitividade, pelo aumento da segurança e pela redução das dependências, e por atingir os objetivos da UE em matéria ambiental e social; que tal*** vai exigir um aumento dos níveis de investimento ***de*** cerca de 5 % do PIB ***da UE, o que corresponde a um mínimo de*** |

| | |
|---|---|
| | ***investimento anual adicional entre 750 e 800 mil milhões de EUR***; |

Or. en

**Alteração 12**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**Considerando C**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| C**.** Considerando que segundo o relatório Draghi a inovação em tecnologias avançadas, a descarbonização, o aumento da segurança e a redução das dependências são as bases fundamentais para o crescimento futuro da Europa; que ***a sua*** concretização vai exigir um aumento dos níveis de investimento correspondente a cerca de 5 % do PIB; | C Considerando que segundo o relatório Draghi a inovação em tecnologias avançadas, a descarbonização, o aumento da segurança e a redução das dependências são as bases fundamentais para o crescimento futuro da Europa; que ***nesse relatório se considera que a*** concretização ***desses objetivos*** vai exigir um aumento dos níveis de investimento correspondente a cerca de 5 % do PIB ***total da UE***; |

Or. en

**Alteração 13**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Considerando D**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| D. Considerando que a procura mundial de matérias-primas críticas está a aumentar rapidamente devido à transição para as energias limpas, embora a Europa também esteja fortemente dependente das importações de tecnologia digital, nomeadamente para a produção de circuitos integrados, uma vez que 75-80 % da capacidade mundial de fabrico de wafers está situada na Ásia; que deve ser desenvolvida uma verdadeira «política económica externa» da UE para que esta | D. Considerando que a procura mundial de matérias-primas críticas está a aumentar rapidamente devido à transição para as energias limpas, embora a Europa também esteja fortemente dependente das importações de tecnologia digital, nomeadamente para a produção de circuitos integrados, uma vez que 75-80 % da capacidade mundial de fabrico de wafers está situada na Ásia; que deve ser desenvolvida uma verdadeira «política económica externa» da UE para que esta |

| | |
|---|---|
| mantenha a sua ***liberdade*** e a sua competitividade neste domínio crucial e noutros setores estratégicos; | mantenha a sua ***autonomia*** e a sua competitividade neste domínio crucial e noutros setores estratégicos; |

Or. en

**Alteração 14**
**Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Considerando E**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| E. Considerando que tanto o relatório Letta, redigido por Enrico Letta e encomendado pelo Conselho Europeu, como o relatório Draghi salientam que o mercado único revelou, desde o início, ser um extraordinário incentivo para a economia da UE e um elemento poderoso da sua atratividade, continuando a ser uma pedra angular da integração e dos valores europeus, servindo assim de forte catalisador do crescimento, da prosperidade e da solidariedade; que, no entanto, o cenário internacional sofreu alterações profundas, o que realça a necessidade de desenvolver um novo mercado único; | E. Considerando que tanto o relatório Letta, redigido por Enrico Letta e encomendado pelo Conselho Europeu, como o relatório Draghi salientam que o mercado único revelou, desde o início, ser um extraordinário incentivo para a economia da UE e um elemento poderoso da sua atratividade, continuando a ser uma pedra angular da integração e dos valores europeus, servindo assim de forte catalisador do crescimento, da prosperidade e da solidariedade; que, no entanto, o cenário internacional sofreu alterações profundas, o que realça a necessidade de desenvolver um novo mercado único ***para que este possa atingir o seu pleno potencial***; |

Or. en

**Alteração 15**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Considerando E**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| E. Considerando que tanto o relatório ***Letta***, redigido por Enrico Letta e encomendado pelo Conselho Europeu, como o relatório Draghi salientam que o | E. Considerando que tanto o relatório ***"Much more than a Market"***, redigido por Enrico Letta e encomendado pelo Conselho Europeu, como o relatório Draghi |

| | |
|---|---|
| mercado único revelou, desde o início, ser um extraordinário incentivo para a economia da UE e um elemento poderoso da sua atratividade, continuando a ser uma pedra angular da integração e dos valores europeus, servindo assim de forte catalisador do crescimento, da prosperidade e da solidariedade; que, no entanto, o cenário internacional sofreu alterações profundas, o que realça a necessidade de ***desenvolver um novo*** mercado único; | salientam que o mercado único revelou, desde o início, ser um extraordinário incentivo para a economia da UE e um elemento poderoso da sua atratividade, continuando a ser uma pedra angular da integração e dos valores europeus, servindo assim de forte catalisador do crescimento, da prosperidade e da solidariedade; que, no entanto, o cenário internacional sofreu alterações profundas, o que realça a necessidade de ***aprofundar ainda mais e completar o*** mercado único; |

Or. en

**Alteração 16**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**Considerando E**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| E. Considerando que tanto o relatório Letta, redigido por Enrico Letta e encomendado pelo Conselho Europeu, como o relatório Draghi salientam que o mercado único revelou, desde o início, ser um extraordinário incentivo para a economia da UE e um elemento poderoso da sua atratividade, continuando a ser uma pedra angular da ***integração*** e dos valores europeus, servindo assim de forte catalisador do crescimento, da prosperidade e da solidariedade; que, no entanto, o cenário internacional sofreu alterações profundas, o que realça a necessidade de ***desenvolver um novo mercado único***; | E. Considerando que tanto o relatório Letta, redigido por Enrico Letta e encomendado pelo Conselho Europeu, como o relatório Draghi salientam que o mercado único revelou, desde o início, ser um extraordinário incentivo para a economia da UE e um elemento poderoso da sua atratividade, continuando a ser uma pedra angular da ***cooperação*** e dos valores europeus, servindo assim de forte catalisador do crescimento, da prosperidade e da solidariedade; que, no entanto, o cenário internacional sofreu alterações profundas, o que realça a necessidade de ***agilizar e simplificar as estruturas opacas de governação***; |

Or. en

**Alteração 17**
**Sandro Gozi, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**

**Considerando F**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***F. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, para restaurar a produtividade da UE e alcançar os objetivos ambientais e sociais da UE, é necessário um investimento anual adicional de, no mínimo, 750 a 800 mil milhões de EUR;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 18**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**Considerando F**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| F. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, para restaurar a produtividade da UE ***e alcançar*** os objetivos ambientais e sociais ***da UE***, é necessário um investimento anual adicional de, no mínimo, 750 a 800 mil milhões de EUR; | F. Considerando que, de acordo com o Relatório Draghi, para restaurar a produtividade ***e a competitividade*** da UE***, ao mesmo tempo que*** os objetivos ambientais e sociais ***desta continuam a ser prosseguidos***, é necessário um investimento anual adicional de, no mínimo, 750 a 800 mil milhões de EUR ; |

Or. en

**Alteração 19**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**Considerando G**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| G. Considerando que o apoio da UE ao investimento público e privado é limitado pela ***dimensão do orçamento da UE, pela sua falta de foco e pela sua atitude excessivamente conservadora em relação*** | G. Considerando que o apoio da UE ao investimento público e privado é limitado pela ***situação orçamental precária de vários dos principais Estados-Membros industrializados***; que os investimentos |

***ao risco***; que os investimentos comuns da UE, nomeadamente as iniciativas baseadas no mercado e financiadas conjuntamente, ***são essenciais para afrontar os desafios que ultrapassam as fronteiras nacionais, por permitirem economias de escala, promoverem a autonomia estratégica, assegurarem a coesão em toda a União, atraírem capital privado, reforçarem a competitividade global*** da UE ***em setores críticos e financiarem outros bens públicos europeus***;

comuns da UE, nomeadamente as iniciativas baseadas no mercado e financiadas conjuntamente, ***consolidariam o papel*** da UE ***como união de transferências e aumentariam a dependência excessiva do financiamento através de empréstimos, já existente***;

Or. en

**Alteração 20**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**Considerando G**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| G. Considerando que o apoio da UE ao investimento público e privado é limitado pela dimensão do orçamento da UE, pela sua falta de foco e pela sua atitude excessivamente conservadora em relação ao risco; que os investimentos comuns da UE, nomeadamente as iniciativas baseadas no mercado e financiadas conjuntamente, são essenciais para afrontar os desafios que ultrapassam as fronteiras nacionais, por permitirem economias de escala, promoverem a autonomia estratégica, assegurarem a coesão em toda a União, atraírem capital privado, reforçarem a competitividade global da UE em setores críticos e financiarem outros bens públicos europeus; | G. Considerando que o apoio da UE ao investimento público e privado é limitado pela dimensão do orçamento da UE, pela sua falta de foco e pela sua atitude excessivamente conservadora em relação ao risco; que os investimentos comuns da UE, nomeadamente as iniciativas baseadas no mercado e financiadas conjuntamente, são essenciais para afrontar os desafios que ultrapassam as fronteiras nacionais, por permitirem economias de escala, promoverem a autonomia estratégica, assegurarem a coesão em toda a União, atraírem capital privado, reforçarem a competitividade global da UE em setores críticos e financiarem outros bens públicos europeus; ***recorda, no entanto, que estes investimentos devem continuar a ser pontuais, limitados e estritamente controlados, para não conduzirem a uma economia comum centralizada;*** |

Or. fr

**Alteração 21**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Considerando G**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| G. Considerando que o apoio da UE ao investimento público e privado é limitado pela dimensão do orçamento da UE, ***pela sua falta de foco*** e pela sua atitude excessivamente conservadora em relação ao risco; que os investimentos comuns da UE, nomeadamente as iniciativas baseadas no mercado e financiadas conjuntamente, são essenciais para afrontar os desafios que ultrapassam as fronteiras nacionais, por permitirem economias de escala***,*** promoverem a autonomia estratégica, ***assegurarem*** a coesão em toda a União, ***atraírem*** capital privado, ***reforçarem*** a competitividade global da UE em setores críticos e ***financiarem*** outros bens públicos europeus; | G. Considerando que o apoio da UE ao investimento público e privado é limitado pela dimensão do orçamento da UE, ***pelo seu complexo quadro de governação,*** e pela sua atitude excessivamente conservadora em relação ao risco; que os investimentos comuns da UE, nomeadamente as iniciativas baseadas no mercado e financiadas conjuntamente, são essenciais para afrontar os desafios que ultrapassam as fronteiras nacionais, por permitirem economias de escala ***e por*** promoverem a autonomia estratégica, ***ao mesmo tempo que asseguram*** a coesão em toda a União, ***atraem*** capital privado, ***reforçam*** a competitividade global da UE em setores críticos e ***o financiamento e fornecimento de*** outros bens públicos europeus; |

Or. en

**Alteração 22**
**Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Considerando G**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| G. Considerando que o apoio da UE ao investimento público e privado é limitado pela dimensão do orçamento da UE, pela sua falta de foco e pela sua atitude excessivamente conservadora em relação ao risco; que os investimentos comuns da UE, nomeadamente as iniciativas baseadas no mercado e financiadas conjuntamente, são essenciais para afrontar os desafios que ultrapassam as fronteiras nacionais, por | G. Considerando que o apoio da UE ao investimento público e privado é limitado pela dimensão do orçamento da UE, pela sua falta de foco e pela sua atitude excessivamente conservadora em relação ao risco; que os investimentos comuns da UE, nomeadamente as iniciativas baseadas no mercado e financiadas conjuntamente, são essenciais para afrontar os desafios que ultrapassam as fronteiras nacionais, por |

| | |
|---|---|
| permitirem economias de escala, promoverem a autonomia estratégica, ***assegurarem*** a coesão em toda a União, atraírem capital privado, reforçarem a competitividade global da UE em setores críticos e financiarem outros bens públicos europeus; | permitirem economias de escala, promoverem a autonomia estratégica, ***protegerem e promoverem*** a coesão em toda a União, atraírem capital privado, reforçarem a competitividade global da UE em setores críticos e financiarem outros bens públicos europeus; |

Or. en

**Alteração 23**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**Considerando H**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| H. Considerando que***, ao longo da última década,*** a tentativa de criar a União dos Mercados de Capitais (UMC) ***não foi bem-sucedida, mas que a plena integração dos*** serviços financeiros no mercado único ***é essencial*** para a concretização dos objetivos estratégicos em matéria de política económica da UE***;*** | H. Considerando que a tentativa de criar a União dos Mercados de Capitais (UMC)***, identificada pela presidente da Comissão von der Leyen como uma prioridade estratégica, ainda não alcançou os seus objetivos ao longo da última década; que importa realçar que*** serviços financeiros ***bem integrados*** no mercado único ***são essenciais*** para a concretização dos objetivos estratégicos em matéria de política económica da UE |

Or. en

**Alteração 24**
**Sandro Gozi, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Considerando I**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***I. Considerando que o relatório Draghi fornece uma análise exaustiva da governação económica e da competitividade da UE; que o Parlamento tem salientado reiteradamente a necessidade de assegurar que o*** | ***Suprimido*** |

***crescimento económico e a competitividade devem ser acompanhados de coesão social, económica e territorial, por igualdade e pela proteção dos direitos dos cidadãos;***

Or. en

**Alteração 25**
**Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Considerando I**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| I. Considerando que o relatório Draghi fornece uma análise exaustiva da governação económica e da competitividade da UE; que o Parlamento tem salientado reiteradamente a necessidade de assegurar que o crescimento económico e a competitividade devem ser acompanhados ***de*** coesão social, económica e territorial, por igualdade e pela proteção dos direitos dos cidadãos; | I. Considerando que o relatório Draghi fornece uma análise exaustiva da governação económica e da competitividade da UE; que o Parlamento tem salientado reiteradamente a necessidade de assegurar que o crescimento económico e a competitividade devem ser acompanhados ***por uma*** coesão social, económica e territorial, por igualdade e pela proteção dos direitos dos cidadãos***, reconhecendo que a política de coesão não é uma política separada do Mercado Único, mas sim uma parte fundamental deste último, que implica convergência, resiliência e competitividade, e que salvaguarda a unidade da Europa e a prosperidade partilhada***; |

Or. en

**Alteração 26**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**Considerando I-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|

***I-A. Considerando que o relatório Draghi sublinha que o funcionamento da UE deve ser reforçado de forma a garantir a competitividade europeia através da agilização dos instrumentos políticos no âmbito do quadro institucional existente;***

Or. en

**Alteração 27**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**Considerando I-B (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***I-B. Considerando que o relatório Draghi indica que o quadro institucional existente já oferece os instrumentos necessários para aumentar a competitividade e que uma alteração dos Tratados não é uma condição para o progresso da Europa. A evolução depende, ao invés, da vontade política e do foco, bem como da desregulação direcionada e de um corte nos encargos administrativos;*** |

Or. en

**Alteração 28**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**Considerando I-C (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***I-A. Considerando que o relatório Draghi realça que o quadro institucional da UE fornece os instrumentos necessários para garantir a*** |

***competitividade da Europa; que o desafio-chave está na desregulação direcionada e no corte dos encargos administrativos;***

Or. en

**Alteração 29**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**Considerando J**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| J. Considerando que a Bússola para a Competitividade, publicada pela Comissão e baseada na análise do relatório Draghi, propõe um novo roteiro para restaurar o dinamismo da UE e impulsionar o seu crescimento económico, dando resposta aos desafios colocados pelas transições ecológica e digital e incluindo medidas para melhorar o quadro regulamentar, apoiar as pequenas e médias empresas (PME) e promover uma economia hipocarbónica; que o Parlamento tem reiteradamente salientado a necessidade de uma abordagem abrangente da política industrial que leve em consideração as dimensões social, ambiental e económica da sustentabilidade; | J. Considerando que a Bússola para a Competitividade, publicada pela Comissão e baseada na análise do relatório Draghi, propõe um novo roteiro para restaurar o dinamismo da UE e impulsionar o seu crescimento económico, ***reduzindo as barreiras à inovação e à entrada no mercado,*** dando resposta aos desafios colocados pelas transições ecológica e digital e incluindo medidas para melhorar ***e simplificar*** o quadro regulamentar, apoiar as pequenas e médias empresas (PME) e promover uma economia hipocarbónica; que o Parlamento tem reiteradamente salientado a necessidade de uma abordagem abrangente da política industrial que leve em consideração as dimensões social, ambiental e económica da sustentabilidade; |

Or. en

**Alteração 30**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Considerando K**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| K. Considerando que o relatório Draghi assinala que as regras em matéria | K. Considerando que o relatório Draghi assinala que as regras em matéria |

| | |
|---|---|
| de tomada de decisão da UE não evoluíram substancialmente com o alargamento da UE e que, por conseguinte, à medida que o contexto mundial se tornou mais complexo, os processos ***legislativos e*** decisórios precisam de ***se tornar mais céleres;*** que o relatório Draghi sublinha que uma nova estratégia industrial para a Europa não será bem-sucedida se, em paralelo, não forem introduzidas alterações ao quadro institucional e ao funcionamento da UE; | de tomada de decisão da UE não evoluíram substancialmente com o alargamento da UE e que, por conseguinte, à medida que o contexto mundial se tornou mais complexo ***e que a União se prepara para mais uma vaga de alargamentos***, ***as instituições europeias e*** os processos decisórios precisam de ***ser reformados e agilizados; que o relatório também considera que vários setores mais refratários podem provocar atrasos ou uma diluição da ação através da tomada de decisão;*** que o relatório Draghi sublinha que uma nova estratégia industrial para a Europa não será bem-sucedida se, em paralelo, não forem introduzidas alterações ao quadro institucional e ao funcionamento da UE; |
| | Or. en |

**Alteração 31**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**Considerando K**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| K. Considerando que o relatório Draghi assinala que as regras em matéria de tomada de decisão da UE não evoluíram substancialmente com o alargamento da UE e que, por conseguinte, à medida que o contexto mundial se tornou mais complexo, os processos legislativos e decisórios precisam de se tornar mais céleres; que o relatório Draghi sublinha que ***uma nova estratégia industrial para a Europa não será bem-sucedida se, em paralelo, não forem introduzidas*** alterações ao quadro institucional e ao funcionamento da UE; | K. Considerando que o relatório Draghi assinala que as regras em matéria de tomada de decisão da UE não evoluíram substancialmente com o alargamento da UE e que, por conseguinte, à medida que o contexto mundial se tornou mais complexo, os processos legislativos e decisórios precisam de se tornar mais céleres; que o relatório Draghi sublinha que***, embora o fortalecimento da UE exija alterações aos Tratados, muito pode ser alcançado com ajustamentos direcionados, sendo que o relatório propõe várias*** alterações ao quadro institucional e ao funcionamento da UE ***nesse sentido, com vista a apoiar a estratégia industrial desta***; |
| | Or. en |

**Alteração 32**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**Considerando K**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| K. Considerando que o relatório Draghi assinala que as regras em matéria de tomada de decisão da UE não evoluíram substancialmente com o alargamento da UE e que, por conseguinte, à medida que o contexto mundial se tornou mais complexo, os processos legislativos e decisórios precisam de se tornar mais céleres; que o relatório Draghi sublinha que uma nova estratégia industrial para a Europa ***não será bem-sucedida se, em paralelo, não forem introduzidas alterações*** ao quadro institucional e ao funcionamento da UE; | K. Considerando que o relatório Draghi assinala que as regras em matéria de tomada de decisão da UE não evoluíram substancialmente com o alargamento da UE e que, por conseguinte, à medida que o contexto mundial se tornou mais complexo, os processos legislativos e decisórios precisam de se tornar mais céleres; que o relatório Draghi sublinha que uma nova estratégia industrial para a Europa ***precisa de ser acompanhada de mudanças paralelas*** ao quadro institucional e ao funcionamento da UE; |

Or. en

**Alteração 33**
**Daniel Freund**
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**
**Considerando K-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***K-A. Considerando que os processos de adesão de um elevado número de países ganharam novo fôlego desde a guerra de agressão russa contra a Ucrânia, o que conduziu a uma situação na qual a UE tem de se preparar para a próxima grande vaga de alargamentos e reformar os seus processos de tomada de decisão para poder funcionar de forma eficiente numa União com um número substancialmente mais elevado de Estados-Membros, que o alargamento do mercado comum reveste*** |

***um potencial considerável para o crescimento da economia europeia e para o fortalecimento da posição geo-económica da UE;***

Or. en

**Alteração 34**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**Considerando K-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***K-A. Considerando que o relatório Draghi indica que a atividade legislativa da Comissão tem crescido de forma excessiva e que a UE deveria ser mais rigorosa na aplicação do princípio da subsidiaridade e exercer mais «auto-controlo»;*** |

Or. en

**Alteração 35**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**Considerando L**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***L. Considerando que o relatório Draghi sublinha a necessidade de alargar a mais domínios a votação por maioria qualificada (VMQ) no Conselho, com vista a superar os bloqueios e a facilitar a adoção de medidas para reforçar a competitividade e o crescimento económico da UE, bem como a garantir que as decisões são tomadas de forma atempada e eficiente;*** | ***Suprimido*** |

Or. fr

**Alteração 36**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**Considerando L**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***L. Considerando que o relatório Draghi sublinha a necessidade de alargar a mais domínios a votação por maioria qualificada (VMQ) no Conselho, com vista a superar os bloqueios e a facilitar a adoção de medidas para reforçar a competitividade e o crescimento económico da UE, bem como a garantir que as decisões são tomadas de forma atempada e eficiente;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 37**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**Considerando L**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| L. Considerando que o relatório Draghi sublinha ***a necessidade*** de alargar a mais domínios a votação por maioria qualificada (VMQ) no Conselho, com vista a superar os bloqueios e a facilitar a adoção de medidas para reforçar a competitividade e o crescimento económico da UE, bem como a garantir que as decisões são tomadas de forma atempada e eficiente; | L. Considerando que o relatório Draghi sublinha ***o debate em curso a respeito*** de alargar a mais domínios a votação por maioria qualificada (VMQ) no Conselho, com vista a superar os bloqueios e a facilitar a adoção de medidas para reforçar a competitividade e o crescimento económico da UE, bem como a garantir que as decisões são tomadas de forma atempada e eficiente; |

Or. en

**Alteração 38**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**Considerando L**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| L. Considerando que o relatório Draghi sublinha a necessidade de ***alargar a mais domínios a votação por maioria qualificada (VMQ) no Conselho,*** com vista ***a superar os bloqueios e*** a facilitar a adoção de medidas para reforçar a competitividade e o crescimento económico da UE, bem como a garantir que as decisões são tomadas de forma atempada e eficiente; | L. Considerando que o relatório Draghi sublinha a necessidade de ***simplificar o processo europeu de tomada de decisão*** com vista a facilitar a adoção de medidas para reforçar a competitividade e o crescimento económico da UE, bem como a garantir que as decisões são tomadas de forma atempada e eficiente; |

Or. en

**Alteração 39**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**Considerando M**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***M. Considerando que a Conferência sobre o Futuro da Europa constituiu uma oportunidade única para os cidadãos, a sociedade civil, os parceiros sociais e as partes interessadas e instituições pertinentes refletirem sobre o futuro da UE e identificarem as principais prioridades para o seu desenvolvimento; que as propostas do relatório Draghi sobre alterações aos Tratados, reformas institucionais e iniciativas políticas têm por base a ênfase colocada pela Conferência sobre o Futuro da Europa na necessidade de uma UE mais democrática, eficiente e eficaz, dotada de uma maior capacidade de resposta aos desafios e às oportunidades do século XXI;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 40**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**Considerando M**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***M. Considerando que a Conferência sobre o Futuro da Europa constituiu uma oportunidade única para os cidadãos, a sociedade civil, os parceiros sociais e as partes interessadas e instituições pertinentes refletirem sobre o futuro da UE e identificarem as principais prioridades para o seu desenvolvimento; que as propostas do relatório Draghi sobre alterações aos Tratados, reformas institucionais e iniciativas políticas têm por base a ênfase colocada pela Conferência sobre o Futuro da Europa na necessidade de uma UE mais democrática, eficiente e eficaz, dotada de uma maior capacidade de resposta aos desafios e às oportunidades do século XXI;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 41**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**Considerando M**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| M. Considerando que a Conferência sobre o Futuro da Europa ***constituiu uma oportunidade única para os cidadãos, a sociedade civil, os parceiros sociais e as partes interessadas e instituições pertinentes refletirem sobre o futuro da UE e identificarem as principais prioridades para o seu desenvolvimento;*** | M. Considerando que a Conferência sobre o Futuro da Europa ***pode ser considerada um fracasso, uma vez que o Conselho não demonstra vontade de seguir as suas recomendações e que os pró-integracionistas que defenderam a*** Conferência sobre o Futuro da Europa ***perderam terreno desde as eleições*** |

| | |
|---|---|
| ***que as propostas do relatório Draghi sobre alterações aos Tratados, reformas institucionais e iniciativas políticas têm por base a ênfase colocada pela*** Conferência sobre o Futuro da Europa ***na necessidade de uma UE mais democrática, eficiente e eficaz, dotada de uma maior capacidade de resposta aos desafios e às oportunidades do século XXI***; | ***europeias de 2024***; |

Or. en

**Alteração 42**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**Considerando M**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| M. Considerando que a Conferência sobre o Futuro da Europa constituiu uma oportunidade única para ***os cidadãos, a sociedade civil, os parceiros sociais e as partes interessadas e instituições pertinentes refletirem*** sobre o futuro da UE e ***identificarem*** as principais prioridades para o seu desenvolvimento***;*** que as propostas do relatório Draghi sobre ***alterações aos Tratados,*** reformas institucionais e iniciativas políticas têm por base a ênfase colocada pela Conferência sobre o Futuro da Europa na necessidade de uma UE mais democrática, eficiente e eficaz, dotada de uma maior capacidade de resposta aos desafios e às oportunidades do século XXI; | M. Considerando que a Conferência sobre o Futuro da Europa constituiu uma oportunidade única para ***refletir*** sobre o futuro da UE e ***identificar*** as principais prioridades para o seu desenvolvimento que as propostas do relatório Draghi sobre reformas institucionais e iniciativas políticas têm por base a ênfase colocada pela Conferência sobre o Futuro da Europa na necessidade de uma UE mais democrática, eficiente e eficaz, dotada de uma maior capacidade de resposta aos desafios e às oportunidades do século XXI; |

Or. en

**Alteração 43**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**Considerando M**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| M. Considerando que a Conferência sobre o Futuro da Europa constituiu uma oportunidade única para os cidadãos, a sociedade civil, os parceiros sociais e as partes interessadas e instituições pertinentes refletirem sobre o futuro da UE e identificarem as principais prioridades para o seu desenvolvimento; que ***as propostas do*** relatório Draghi ***sobre alterações aos Tratados, reformas institucionais e iniciativas políticas têm por base a ênfase colocada pela Conferência sobre o Futuro da Europa na*** necessidade de uma UE mais democrática, eficiente e eficaz, dotada de uma maior capacidade de resposta aos desafios e às oportunidades do século XXI; | M. Considerando que a Conferência sobre o Futuro da Europa constituiu uma oportunidade única para os cidadãos, a sociedade civil, os parceiros sociais e as partes interessadas e instituições pertinentes refletirem sobre o futuro da UE e identificarem as principais prioridades para o seu desenvolvimento; que ***o*** relatório Draghi ***enfatiza a*** necessidade de uma UE mais democrática, eficiente e eficaz, dotada de uma maior capacidade de resposta aos desafios e às oportunidades do século XXI; |

Or. en

**Alteração 44**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Considerando M**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| M. Considerando que a Conferência sobre o Futuro da Europa constituiu uma oportunidade única para os cidadãos, a sociedade civil, os parceiros sociais e as partes interessadas e instituições pertinentes refletirem sobre o futuro da UE e identificarem as principais prioridades para o seu desenvolvimento; que as propostas do relatório Draghi sobre alterações aos Tratados, reformas institucionais e iniciativas políticas têm por base a ênfase colocada pela Conferência sobre o Futuro da Europa na necessidade de uma UE mais democrática, eficiente e eficaz, dotada de uma maior capacidade de resposta aos desafios e às oportunidades do século XXI; | *(Não se aplica à versão portuguesa.)* |

Or. en

**Alteração 45**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**Considerando M-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***M-A. Considerando que o relatório Draghi esclarece que é possível fortalecer o modelo político e institucional da UE no atual quadro jurídico, recorrendo a uma racionalização direcionada, sem necessidade de alterar os Tratados; que essa racionalização direcionada deve concentrar-se na desregulação em vez de num número crescente de normas e procedimentos da UE;*** |

Or. en

**Alteração 46**
**Sandro Gozi, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Considerando N**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***N. Considerando que o relatório Draghi identifica a transformação digital e o desenvolvimento da inteligência artificial (IA) como motores fundamentais da futura competitividade europeia; que, até hoje, a UE já perdeu oportunidades críticas na revolução digital e continua a ficar aquém dos líderes mundiais no campo das capacidades de IA, das infraestruturas de dados e da expansão das tecnologias profundas;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 47**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**Considerando N**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| N. Considerando que o relatório Draghi identifica a transformação digital e o desenvolvimento da inteligência artificial (IA) como motores fundamentais da futura competitividade europeia; que, até hoje, a UE já perdeu oportunidades críticas na revolução digital e continua a ficar aquém dos líderes mundiais no campo das capacidades de IA, das infraestruturas de dados e da expansão das tecnologias profundas; | N. Considerando que o relatório Draghi identifica a transformação digital e o desenvolvimento da inteligência artificial (IA) como motores fundamentais da futura competitividade europeia; que, até hoje, a UE já perdeu oportunidades críticas na revolução digital e continua a ficar aquém dos líderes mundiais no campo das capacidades de IA, das infraestruturas de dados e da expansão das tecnologias profundas; ***que a UE se tem preocupado muito com regular a IA, em vez de a promover, o que revela o principal problema da narrativa política da UE;*** |

Or. en

**Alteração 48**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**Considerando O**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| O. Considerando que o relatório Draghi sublinha que a UE deve reforçar a sua autonomia estratégica e a sua capacidade de defesa, superando a fragmentação do mercado, reforçando a interoperabilidade e consolidando a indústria europeia da defesa; que o relatório Niinistö complementa esta visão, sublinhando a necessidade de melhorar a preparação para os riscos, a resposta a situações de crise e a resiliência das infraestruturas críticas e das cadeias de abastecimento; que ambos os relatórios | O. Considerando que o relatório Draghi sublinha que a UE deve reforçar a sua autonomia estratégica e a sua capacidade de defesa, superando a fragmentação do mercado, reforçando a interoperabilidade e consolidando a indústria europeia da defesa***; que qualquer cooperação em matéria de defesa deve respeitar a soberania militar dos Estados-Membros e excluir qualquer criação de um exército europeu centralizado, ou de uma cadeia de comando supranacional, o que enfraqueceria as capacidades*** |

| | |
|---|---|
| sublinham que uma União Europeia da Defesa credível exige um quadro de governação integrado e um investimento sustentado e coordenado a nível da UE; | ***estratégicas nacionais***; que o relatório Niinistö complementa esta visão, sublinhando a necessidade de melhorar a preparação para os riscos, a resposta a situações de crise e a resiliência das infraestruturas críticas e das cadeias de abastecimento; que ambos os relatórios sublinham que uma União Europeia da Defesa credível exige um quadro de governação integrado e um investimento sustentado e coordenado a nível da UE; |

Or. fr

**Alteração 49**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**Considerando O**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| O. Considerando que o relatório Draghi sublinha que a UE deve reforçar a sua autonomia estratégica e a sua capacidade de defesa, superando a fragmentação do mercado, reforçando a interoperabilidade e ***consolidando*** a indústria europeia da defesa; que o relatório Niinistö complementa esta visão, sublinhando a necessidade de melhorar a preparação para os riscos, a resposta a situações de crise e a resiliência das infraestruturas críticas e das cadeias de abastecimento; ***que ambos os relatórios sublinham que uma União Europeia da Defesa credível exige um quadro de governação integrado e um investimento sustentado e coordenado a nível da UE;*** | O. Considerando que o relatório Draghi sublinha que a UE deve reforçar a sua autonomia estratégica e a sua capacidade de defesa, superando a fragmentação do mercado, reforçando a interoperabilidade e ***impulsionando*** a indústria europeia da defesa; que o relatório Niinistö complementa esta visão, sublinhando a necessidade de melhorar a preparação para os riscos, a resposta a situações de crise e a resiliência das infraestruturas críticas e das cadeias de abastecimento; |

Or. en

**Alteração 50**
**Anthony Smith**

**Proposta de resolução**

**N.º 1**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 1. Congratula-se com o relatório ***Draghi, com as suas conclusões e com*** o apelo ***à ação que consta do mesmo; apoia a conclusão*** de que a ***Europa enfrenta um desafio existencial face ao qual deverá definir uma agenda europeia renovada para se manter competitiva e crescer no atual contexto geopolítico em rápida mutação, garantindo simultaneamente o emprego, a sustentabilidade social e ambiental, a democracia e a paz; acolhe favoravelmente uma nova estratégia europeia baseada na*** inovação, ***na descarbonização e na defesa, que implique uma nova política industrial europeia coerente e um*** investimento público ***e privado significativo***; | 1. ***Reconhece o contributo do relatório Draghi, mas lamenta a visão política nele desenhada que pode agravar um nivelamento por baixo no que respeita aos trabalhadores e ao ambiente da UE;*** congratula-se com o ***aumento significativo de investimento (800 mil milhões EUR anuais para alterações fundamentais), mas lamenta que o plano de Draghi seja financiar esse investimento sobretudo através do setor privado, aumentando o financiamento através dos mercados de capitais; apela a que a força motriz da recuperação da Europa seja um setor público robusto e não os lucros privados; alerta para o facto de a prossecução cega da competitividade acarretar sempre o risco de redução de salários, de enfraquecimento das condições de trabalho e de redução das proteções sociais, ao mesmo tempo que compromete as normas ambientais; recorda que o aspeto mais preocupante do*** relatório ***é*** o apelo ***de Draghi no sentido*** de que a ***regulamentação bancária prudencial seja revista e de que os encargos administrativos sobre as empresas sejam reduzidos; está preocupado com o facto de este incentivo no sentido da desregulamentação poder comprometer seriamente salvaguardas que foram concebidas para proteger os consumidores, os trabalhadores e o próprio sistema financeiro; alerta para o facto de o relatório depender excessivamente do crescimento económico, da*** inovação ***e da tecnologia***, ***como se estas fossem soluções mágicas, ignorando a desigualdade e pobreza crescentes em toda a Europa; recorda que a concentração no aumento da produtividade não resolverá, por si só, os problemas estruturais profundos da UE; reafirma que o futuro da Europa não pode assentar na desregulamentação e na liberalização, devendo, ao invés, assentar*** |

| | |
|---|---|
| | ***num forte*** investimento público***, na condicionalidade social e ambiental da ajuda, no apoio à nacionalização de setores produtivos estratégicos, na proteção dos direitos dos trabalhadores e num compromisso com a justiça social e ambiental***; |

Or. en

**Alteração 51**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 1**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 1. Congratula-se com o relatório Draghi, com as suas conclusões e com o apelo à ação que consta do mesmo; apoia a conclusão de que a Europa enfrenta um desafio existencial ***face ao qual deverá definir uma agenda europeia renovada*** para se manter competitiva e crescer no atual contexto geopolítico em rápida mutação, garantindo simultaneamente o emprego, a sustentabilidade social e ambiental, a democracia e a paz; ***acolhe favoravelmente*** uma nova estratégia europeia baseada na inovação, ***na*** descarbonização e ***na*** defesa, ***que implique*** uma nova política industrial europeia coerente e um investimento público e privado significativo; | 1. Congratula-se com o relatório Draghi, com as suas conclusões e com o apelo à ação que consta do mesmo; apoia a conclusão de que a Europa enfrenta um desafio existencial ***que exige um esforço sem precedentes*** para se manter competitiva e crescer no atual contexto geopolítico em rápida mutação, garantindo simultaneamente o emprego, a sustentabilidade social e ambiental, a democracia e a paz; ***apela a*** uma nova estratégia europeia baseada na ***promoção da*** inovação, ***da*** descarbonização e ***da competitividade e na criação de uma União da*** defesa, ***o que implica*** uma nova política industrial europeia coerente e ***a mobilização de*** um investimento público e privado significativo; |

Or. en

**Alteração 52**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 1**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 1. Congratula-se com o relatório Draghi, com as suas conclusões e com o apelo à ação que consta do mesmo; apoia a conclusão de que a Europa enfrenta um desafio existencial face ao qual deverá definir uma agenda europeia renovada para se manter competitiva e crescer no atual contexto geopolítico em rápida mutação, garantindo simultaneamente o emprego, a sustentabilidade social e ambiental***, a democracia e a paz***; acolhe favoravelmente ***uma nova estratégia europeia baseada*** na inovação, na ***descarbonização*** e na defesa***, que implique uma nova política industrial europeia coerente e um investimento público e privado significativo***; | 1. Congratula-se com o relatório Draghi, com as suas conclusões e com o apelo à ação que consta do mesmo; apoia a conclusão de que a Europa enfrenta um desafio existencial face ao qual deverá definir uma agenda europeia renovada para se manter competitiva e crescer ***economicamente*** no atual contexto geopolítico em rápida mutação, garantindo simultaneamente o ***mercado livre, a democracia e a paz, o*** emprego, ***bem como*** a sustentabilidade social e ambiental; acolhe favoravelmente ***o enfoque estratégico da UE*** na inovação, na ***segurança, na competitividade*** e na defesa; |

Or. en

**Alteração 53**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 1**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 1. Congratula-se com o relatório Draghi, com as suas conclusões e com o apelo à ação que consta do mesmo; apoia a conclusão de que a Europa enfrenta um desafio existencial face ao qual deverá definir uma agenda europeia renovada para se manter competitiva e crescer no atual contexto geopolítico em rápida mutação, garantindo simultaneamente o emprego, a sustentabilidade social e ambiental, a democracia e a paz; acolhe favoravelmente uma nova estratégia europeia baseada na inovação, na descarbonização e na defesa, que implique uma nova política industrial europeia coerente e um investimento público e privado significativo; | 1. Congratula-se com o relatório Draghi, com as suas conclusões e com o apelo à ação que consta do mesmo; apoia a conclusão de que a Europa enfrenta um desafio existencial face ao qual deverá definir uma agenda europeia renovada para se manter competitiva e crescer no atual contexto geopolítico em rápida mutação, garantindo simultaneamente o emprego, a sustentabilidade social e ambiental, a democracia e a paz; acolhe favoravelmente uma nova estratégia europeia baseada na inovação, na descarbonização ***justa*** e na defesa, que implique uma nova política industrial europeia coerente e um investimento público e privado significativo; |

Or. en

**Alteração 54**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 1**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 1. ***Congratula-se com*** o relatório Draghi, ***com*** as suas conclusões e ***com*** o apelo à ação que consta do mesmo; apoia a conclusão de que a Europa enfrenta um desafio existencial ***face ao qual deverá definir uma agenda europeia renovada para se manter competitiva e crescer*** no atual contexto geopolítico em rápida mutação, garantindo simultaneamente o emprego, a sustentabilidade social e ambiental, a democracia e a paz; acolhe favoravelmente uma nova estratégia europeia baseada na inovação, na ***descarbonização*** e na defesa, que implique uma nova política industrial europeia coerente e ***um*** investimento ***público e privado significativo***; | 1. ***Regista*** o relatório Draghi, as suas conclusões e o apelo à ação que consta do mesmo; apoia a conclusão de que a Europa enfrenta um desafio existencial ***que exige competitividade e crescimento económico reforçados*** no atual contexto geopolítico em rápida mutação, garantindo simultaneamente o emprego, a sustentabilidade social e ambiental, a democracia e a paz; acolhe favoravelmente uma nova estratégia europeia baseada na inovação, na ***sustentabilidade*** e na defesa, que implique uma nova política industrial europeia coerente e ***uma capacidade significativa de*** investimento; |

Or. en

**Alteração 55**
**Anthony Smith**

**Proposta de resolução**
**N.º 1-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***1-A. Salienta que o futuro da economia europeia deve assentar no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e no protocolo relativo ao progresso social, com vista a alcançar uma convergência social ascendente em todos os Estados-Membros; reitera a necessidade de adaptar os Tratados da UE para neles consagrar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o Protocolo sobre o Progresso*** |

***Social, reforçando assim a coesão social e a legitimidade democrática no quadro económico da União; salienta que o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o protocolo relativo ao progresso social devem promover normas elevadas em matéria de direitos dos trabalhadores, proteção social, salários justos e emprego de qualidade, a fim de assegurar que o progresso económico beneficia todos os cidadãos; exorta os Estados-Membros a aplicarem políticas alinhadas com estes princípios para promover a solidariedade, reduzir as disparidades sociais e apoiar o crescimento económico sustentável e inclusivo em toda a União;***

Or. en

**Alteração 56**
**Salvatore De Meo**

**Proposta de resolução**
**N.º 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 2. Salienta que, como ***referido no*** relatório Draghi, esse objetivos só podem ser alcançados se a UE levar a cabo uma reorganização urgente da sua governação institucional e económica, ***abandonar estratégias nacionais fragmentadas e*** reforçar o processo de tomada de decisão supranacional a nível da UE, mediante a sua reorientação, aceleração e simplificação, ***de forma a poder ter*** uma atuação mais eficiente e eficaz em domínios chave, enquanto verdadeiro interveniente no contexto mundial; | 2. Salienta que, como ***refere o*** relatório Draghi, esse objetivos só podem ser alcançados se a UE levar a cabo uma reorganização urgente da sua governação institucional e económica, ***que deve ser acompanhada de uma estratégia de comunicação clara e inclusiva, para manter os cidadãos envolvidos e informados sobre as vantagens destas alterações, de forma a garantir o pleno apoio do público e a favorecer o sentido de pertença e de responsabilidade comuns. Em conjunto com a necessidade de*** reforçar o processo de tomada de decisão supranacional a nível da UE, mediante a sua reorientação, aceleração e simplificação, ***tal permitirá*** uma atuação mais eficiente e eficaz em domínios chave, enquanto verdadeiro interveniente no contexto mundial; |

Or. it

**Alteração 57**
**Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 2. Salienta que, como referido no relatório Draghi, esse objetivos só podem ser alcançados se a UE levar a cabo uma reorganização urgente da sua governação institucional e económica, abandonar estratégias nacionais fragmentadas e reforçar o processo de tomada de decisão ***supranacional*** a nível da UE, mediante a sua reorientação, aceleração e simplificação, de forma a poder ter uma atuação mais eficiente e eficaz em domínios chave, enquanto verdadeiro interveniente no contexto mundial; | 2. Salienta que, como referido no relatório Draghi, esse objetivos só podem ser alcançados se a UE levar a cabo uma reorganização urgente da sua governação institucional e económica, abandonar estratégias nacionais fragmentadas e reforçar o processo de tomada de decisão a nível da UE, mediante a sua reorientação, aceleração e simplificação, de forma a poder ter uma atuação mais eficiente e eficaz em domínios chave, enquanto verdadeiro interveniente no contexto mundial; ***sublinha a importância de enfrentar as dificuldades causadas pela unanimidade no Conselho; apoia, a este respeito, todas as iniciativas que visem um processo de tomada de decisão mais eficaz, o que é fundamental para reforçar a competitividade da UE;*** |

Or. en

**Alteração 58**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 2. Salienta que, como referido no relatório Draghi, ***esse*** objetivos só podem ser alcançados se a UE ***levar a cabo uma reorganização urgente da*** sua governação institucional e económica, ***abandonar estratégias nacionais fragmentadas e*** | 2. Salienta que, como referido no relatório Draghi, ***estes*** objetivos só podem ser alcançados se a UE ***reorganizar urgentemente a*** sua governação institucional e económica, ***tornando-a mais transparente e direcionada, a fim de*** |

| | |
|---|---|
| ***reforçar o processo de tomada de decisão supranacional a nível da UE, mediante a sua reorientação, aceleração e simplificação,*** de forma ***a poder ter uma atuação*** mais eficiente e eficaz em ***domínios chave, enquanto verdadeiro interveniente no contexto mundial***; | ***agir*** de forma mais eficiente e eficaz em ***domínios-chave, respeitando o princípio da atribuição de competências, da subsidiariedade e da proporcionalidade***; ***congratula-se, a este respeito, com a decisão da Comissão de retirar 37 propostas legislativas pendentes da UE; acredita que este é um primeiro passo na direção certa;*** |

Or. en

**Alteração 59**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**N.º 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 2. Salienta que, como referido no relatório Draghi, ***esse*** objetivos só podem ser alcançados se a UE ***levar a cabo uma reorganização urgente da*** sua governação institucional e económica, ***abandonar estratégias nacionais fragmentadas e reforçar o processo de tomada de decisão supranacional a nível da UE, mediante a sua reorientação, aceleração e simplificação,*** de forma ***a poder ter uma atuação*** mais eficiente e eficaz em ***domínios chave***, enquanto verdadeiro interveniente ***no contexto*** mundial; | 2. Salienta que, ***tal*** como referido no relatório Draghi, ***estes*** objetivos só podem ser alcançados se a UE ***reorganizar urgentemente a*** sua governação institucional e económica, ***a fim de agir*** de forma mais eficiente e eficaz em ***domínios-chave***, enquanto verdadeiro interveniente ***a nível*** mundial; |

Or. fr

**Alteração 60**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**N.º 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 2. Salienta que***, como referido no*** relatório Draghi***, esse objetivos só podem*** | 2. Salienta que ***o*** relatório Draghi ***propõe que a UE reforce a*** sua governação |

| | |
|---|---|
| ***ser alcançados se a UE levar a cabo uma reorganização urgente da*** sua governação institucional e económica***, abandonar estratégias*** nacionais fragmentadas ***e reforçar o*** processo de tomada de ***decisão supranacional a nível da UE, mediante a sua reorientação, aceleração e simplificação, de forma a poder ter uma atuação*** mais eficiente e eficaz ***em domínios chave, enquanto verdadeiro interveniente no contexto mundial***; | institucional e económica ***e que, em domínios-chave, substitua as abordagens*** nacionais fragmentadas ***por um*** processo de tomada de ***decisões*** mais eficiente e eficaz ***na UE***; |

Or. en

**Alteração 61**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 2. Salienta que***, como referido no relatório Draghi, esse objetivos só podem ser alcançados se a UE levar a cabo uma reorganização urgente da sua governação institucional e económica, abandonar estratégias nacionais fragmentadas e reforçar o processo de tomada de decisão supranacional a nível*** da UE, ***mediante a sua reorientação, aceleração e simplificação, de forma a poder ter uma atuação mais eficiente e eficaz em domínios chave, enquanto verdadeiro interveniente no contexto mundial***; | 2. Salienta que ***o aumento da competitividade da UE pode ser alcançado através da desregulamentação de muita da legislação da UE em vigor, eliminando atos jurídicos obsoletos e ineficazes que impõem grandes encargos administrativos aos empresários e às empresas*** da UE, ***comprometendo assim o bom funcionamento do mercado interno***; |

Or. en

**Alteração 62**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 2. Salienta que, como referido no relatório Draghi, ***esse objetivos só podem ser alcançados se*** a UE levar a cabo uma ***reorganização*** urgente ***da*** sua governação institucional e económica, ***abandonar*** estratégias nacionais fragmentadas e ***reforçar*** o processo de tomada de decisão ***supranacional*** a nível da UE***, mediante a sua reorientação, aceleração e simplificação***, de forma a poder ter uma atuação mais eficiente e eficaz em domínios chave, enquanto verdadeiro interveniente no contexto mundial; | 2. Salienta que, como referido no relatório Draghi, a UE ***necessita de*** levar a cabo uma ***reflexão*** urgente ***a respeito das formas de melhorar a*** sua governação institucional e económica, ***abandonando*** estratégias nacionais fragmentadas e ***reforçando*** o processo de tomada de decisão a nível da UE, de forma a poder ter uma atuação mais eficiente e eficaz em domínios chave, enquanto verdadeiro interveniente no contexto mundial; |

Or. en

**Alteração 63**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 2. Salienta que, como referido no relatório Draghi, esse objetivos só podem ser alcançados se a UE levar a cabo uma reorganização urgente da sua governação institucional e económica, ***abandonar estratégias nacionais fragmentadas e reforçar o processo de tomada de decisão supranacional a nível da UE, mediante a sua reorientação, aceleração e*** simplificação, de forma a poder ter uma atuação mais eficiente e eficaz em ***domínios chave***, enquanto verdadeiro interveniente no contexto mundial; | 2. Salienta que, como referido no relatório Draghi, esse objetivos só podem ser alcançados se a UE levar a cabo uma reorganização urgente da sua governação institucional e económica, ***dando prioridade à*** simplificação ***e à redução da burocracia, no respeito dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade consagrados nos Tratados***, de forma a poder ter uma atuação mais eficiente e eficaz em ***domínios-chave***, enquanto verdadeiro interveniente no contexto mundial; |

Or. en

**Alteração 64**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**

**N.º 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 2. Salienta que, como referido no relatório Draghi, esse objetivos só podem ser alcançados se a UE levar a cabo uma reorganização urgente da sua governação institucional e económica, abandonar estratégias nacionais fragmentadas e reforçar o processo de tomada de decisão supranacional a nível da UE, mediante a sua reorientação, aceleração e simplificação, de forma a poder ter uma atuação mais eficiente e eficaz em domínios chave, enquanto verdadeiro interveniente no contexto mundial; | 2. Salienta que, como referido no relatório Draghi, esse objetivos só podem ser alcançados se a UE levar a cabo uma reorganização urgente da sua governação institucional e económica, abandonar estratégias nacionais fragmentadas e reforçar o processo de tomada de decisão supranacional a nível da UE, mediante a sua reorientação, aceleração e simplificação, de forma a poder ter uma atuação mais eficiente e eficaz em domínios chave, enquanto verdadeiro interveniente no contexto mundial; |

Or. en

**Alteração 65**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**N.º 2-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***2-A. Salienta que uma administração inteligente significa, em grande medida, evitar uma burocracia excessiva; apela, por conseguinte, a uma redução decisiva da burocracia e da carga regulamentar e a uma aplicação reforçada do princípio da subsidiariedade, para que a Europa possa centrar a sua atenção nos domínios em que a ação comum pode ter maior impacto;*** |

Or. en

**Alteração 66**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**

**N.º 3**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 3. Realça que ***os principais domínios que necessitam de uma reforma estratégica para*** impulsionar a competitividade da UE ***são a conclusão*** do mercado único europeu e a criação ***da*** União de Poupança e Investimento (USI)***; o reforço do*** orçamento da UE***, a manutenção de elevados níveis*** de proteção social ***e de direitos sociais e laborais, o aprofundamento de um modelo europeu de IA e a*** transformação digital***, bem como o desenvolvimento*** de uma ***União Europeia da*** Energia e ***de uma União Europeia da*** Defesa; | 3. Realça que impulsionar a competitividade da UE ***exige um foco estratégico na concretização*** do mercado único europeu e ***um reforço do dinamismo económico através da desregulamentação e da aplicação do princípio da subsidiariedade; apoia*** a criação ***de uma*** União de Poupança e Investimento (USI) ***que respeite a soberania fiscal nacional; apela a um*** orçamento da UE ***mais eficiente e transparente; reconhece a necessidade de assegurar sistemas*** de proteção social ***eficazes que apoiem a capacitação individual e a participação económica; apoia uma abordagem da*** transformação digital ***e da IA que seja equilibrada e orientada para a inovação e que respeite as normas éticas, evitando simultaneamente encargos regulamentares desnecessários; salienta a necessidade*** de uma ***cooperação reforçada em matéria de*** energia e defesa ***que respeite as diferentes prioridades dos Estados-Membros***; |

Or. en

**Alteração 67**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 3**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 3. Realça que os principais domínios que necessitam de uma reforma estratégica para impulsionar a competitividade da UE são ***a conclusão*** do mercado único europeu e a ***criação da*** União ***de Poupança e Investimento (USI); o reforço*** do orçamento da UE***, a*** manutenção de elevados ***níveis*** de proteção social e de direitos sociais e laborais, ***o*** | 3. Realça que os principais domínios que necessitam de uma reforma estratégica para impulsionar a competitividade da UE são ***o aprofundamento*** do mercado único europeu e a união ***dos mercados de capitais; a racionalização*** do orçamento da UE ***através de uma focalização nas competências essenciais da UE, da*** manutenção de ***níveis*** elevados de proteção |

| | |
|---|---|
| ***aprofundamento de um modelo europeu de IA e a transformação digital, bem como o*** desenvolvimento de uma ***União*** Europeia ***da Energia e de uma União Europeia da Defesa***; | social e de direitos sociais e laborais, ***e do*** desenvolvimento de uma ***estratégia coordenada*** europeia ***para a IA e para os semicondutores***; |

Or. en

**Alteração 68**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 3**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 3. Realça que os principais domínios que necessitam de uma reforma estratégica para impulsionar a competitividade da UE são a conclusão do mercado único europeu e a criação da União de Poupança e Investimento (USI); ***o reforço*** do orçamento da UE, a manutenção de elevados níveis de proteção social e de direitos sociais e laborais, o aprofundamento de um modelo europeu de IA e a transformação digital, bem como o desenvolvimento de uma União Europeia da Energia e de uma União Europeia da Defesa; | 3. Realça que os principais domínios que necessitam de uma reforma estratégica para impulsionar a competitividade da UE são a conclusão do mercado único europeu e a criação da União de Poupança e Investimento (USI); ***a eficiência*** do orçamento da UE ***e a respetiva concretização***, a manutenção de elevados níveis de proteção social e de direitos sociais e laborais, o aprofundamento de um modelo europeu de IA e a transformação digital, bem como o desenvolvimento de uma União Europeia da Energia e de uma União Europeia da Defesa; |

Or. en

**Alteração 69**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 4**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***4. Sublinha que as reformas estratégicas e as alterações propostas à arquitetura institucional da UE devem ser encaradas como aspetos*** | ***Suprimido*** |

***inextricavelmente ligados, que devem ser implementados em conjunto para dar impulso a uma UE mais competitiva;***

Or. en

**Alteração 70**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 4**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 4. Sublinha que as reformas estratégicas e as alterações propostas à arquitetura institucional da UE devem ser encaradas como ***aspetos inextricavelmente ligados***, ***que devem ser implementados em conjunto*** para dar impulso a uma UE mais competitiva; | 4. Sublinha que as reformas estratégicas e as alterações propostas à arquitetura institucional da UE devem ser encaradas como ***estando interligadas***, para dar impulso a uma UE mais competitiva***, e ser acompanhadas de um envolvimento dos cidadãos europeus no processo de definição de objetivos e ações relacionados com as futuras reformas da UE***; |

Or. en

**Alteração 71**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**Subtítulo 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| Reorientar, acelerar e simplificar o trabalho da UE***: nova governação supranacional da UE*** | Reorientar, acelerar e simplificar o trabalho da UE |

Or. en

**Alteração 72**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**Subtítulo 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| Reorientar, acelerar e simplificar o trabalho da UE***: nova governação supranacional da UE*** | Reorientar, acelerar e simplificar o trabalho da UE |

Or. en

**Alteração 73**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Subtítulo 2**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| Reorientar, acelerar e simplificar o trabalho da UE: nova governação ***supranacional*** da UE | Reorientar, acelerar e simplificar o trabalho da UE: nova governação da UE |

Or. en

**Alteração 74**
**Sandro Gozi**

**Proposta de resolução**
**N.º 5**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 5. Congratula-se com os esforços para reorientar e simplificar o trabalho da UE através da definição de prioridades estratégicas e da eficiência institucional; apela a um reforço da capacidade de ação da UE sempre que a mesma represente um claro valor acrescentado, assente no princípio da subsidiariedade; sublinha que a simplificação e a subsidiariedade devem conduzir a uma legislação mais inteligente e eficaz e não à desregulamentação ou ao abandono de domínios que necessitam de ação ao nível da UE; | 5. Congratula-se com os esforços para reorientar e simplificar o trabalho da UE através da definição de prioridades estratégicas e da eficiência institucional; apela a um reforço da capacidade de ação da UE sempre que a mesma represente um claro valor acrescentado, assente no princípio da subsidiariedade; sublinha que a simplificação e a subsidiariedade devem conduzir a uma legislação mais inteligente e eficaz e não à desregulamentação ou ao abandono de domínios que necessitam de ação ao nível da UE; ***salienta que*** |

***intervenções eficazes em domínios de ação que conduzem a uma maior competitividade económica exigem a criação de verdadeiras competências da UE na área da energia e das infraestruturas transfronteiriças; salienta que esta definição de prioridades estratégicas deve também refletir-se numa estrutura institucional renovada e mais simples, nomeadamente através da reestruturação e redução da dimensão do Colégio de Comissários;***

Or. en

**Alteração 75**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 5**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 5. Congratula-se com os esforços para reorientar e simplificar o trabalho da UE através da definição de prioridades estratégicas e da eficiência institucional; apela a um reforço da capacidade de ação da UE sempre que a mesma represente um claro valor acrescentado, ***assente*** no princípio da subsidiariedade; sublinha que a simplificação e a subsidiariedade devem conduzir a uma legislação mais inteligente e ***eficaz*** e não à desregulamentação ou ao abandono de domínios ***que necessitam de ação ao nível da UE***; | 5. Congratula-se com os esforços para reorientar e simplificar o trabalho da UE através da definição de prioridades estratégicas e da eficiência institucional; apela a um reforço da capacidade de ação da UE sempre que a mesma represente um claro valor acrescentado, no ***pleno respeito do*** princípio da subsidiariedade; sublinha que a simplificação e a subsidiariedade devem conduzir a uma legislação mais inteligente e ***menos abundante*** e não à desregulamentação ou ao abandono de ***certos*** domínios ***nos quais a inovação é necessária, mas é institucionalmente dificultada; a este respeito, acolhe com agrado a decisão da Comissão de retirar a Diretiva Responsabilidade da IA e apoia a posição dos governos francês e alemão no sentido de que a Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade seja revogada***; |

Or. en

**Alteração 76**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 5**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 5. Congratula-se com os esforços para reorientar e ***simplificar o trabalho*** da UE através da definição de prioridades estratégicas e ***da*** eficiência institucional; apela a um reforço da capacidade de ação da UE ***sempre*** que a mesma ***represente*** um claro valor acrescentado, assente ***no princípio*** da subsidiariedade; sublinha que a ***simplificação*** e a subsidiariedade ***devem*** conduzir a uma legislação mais ***inteligente e*** eficaz e ***não à desregulamentação ou ao abandono de domínios que necessitam de ação ao*** nível ***da UE***; | 5. Congratula-se com os esforços para reorientar e ***agilizar as atividades*** da UE através da definição de prioridades estratégicas e ***de uma maior*** eficiência institucional; apela a um reforço da capacidade de ação ***decisiva*** da UE ***em áreas em que se demonstre*** que a mesma ***representa*** um claro valor acrescentado, assente ***nos princípios*** da subsidiariedade ***e da proporcionalidade***; sublinha que a ***desregulação*** e a subsidiariedade ***deveriam*** conduzir a uma legislação mais ***proporcionada,*** eficaz e ***centrada nos resultados, evitando simultaneamente uma centralização desnecessária ou uma expansão para áreas que podem receber um melhor tratamento a*** nível ***nacional ou local***; |

Or. en

**Alteração 77**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**N.º 5**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 5. Congratula-se com os esforços para reorientar e simplificar o trabalho da UE através da definição de prioridades estratégicas e da eficiência institucional; apela a um reforço da capacidade de ação da UE sempre que a mesma represente um claro valor acrescentado, assente ***no princípio*** da subsidiariedade; sublinha que a simplificação ***e*** a subsidiariedade devem conduzir a uma legislação mais inteligente | 5. Congratula-se com os esforços para reorientar e simplificar o trabalho da UE através da definição de prioridades estratégicas e da eficiência institucional; apela a um reforço da capacidade de ação da UE sempre que a mesma represente um claro valor acrescentado, assente ***nos princípios*** da subsidiariedade ***(artigo 5.º, n.º 3, TUE) e da proporcionalidade (artigo 5.º, n.º 4, TUE)***; sublinha que a |

| | |
|---|---|
| e eficaz e não à desregulamentação ou ao abandono de domínios que necessitam de ação ao nível da UE; | simplificação***,*** a subsidiariedade ***e a proporcionalidade*** devem conduzir a uma legislação mais inteligente e eficaz e não à desregulamentação ou ao abandono de domínios que necessitam de ação ao nível da UE; |

Or. en

**Alteração 78**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 5**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 5. Congratula-se com os esforços para reorientar e simplificar o trabalho da UE através da definição de prioridades estratégicas e da eficiência institucional; apela a um reforço da capacidade de ação da UE sempre que a mesma represente um claro valor acrescentado, assente no princípio da subsidiariedade; sublinha que a simplificação e a subsidiariedade devem conduzir a uma legislação mais inteligente e eficaz e ***não à desregulamentação ou ao abandono de domínios que necessitam de ação ao nível da UE***; | 5. Congratula-se com os esforços para reorientar e simplificar o trabalho da UE através da definição de prioridades estratégicas e da eficiência institucional; apela a um reforço da capacidade de ação da UE sempre que a mesma represente um claro valor acrescentado, assente no princípio da subsidiariedade; sublinha que a simplificação e a subsidiariedade devem conduzir a uma legislação mais inteligente e eficaz e ***conduzir a uma revisão exaustiva de todos os regulamentos existentes, a fim de identificar todos os encargos desnecessários***; |

Or. en

**Alteração 79**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 6**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 6. ***Toma nota da*** Bússola para a Competitividade da Comissão, baseada na visão plasmada no relatório Draghi, e da ênfase que a mesma coloca na necessidade | 6. ***Congratula-se com a*** Bússola para a Competitividade da Comissão, baseada na visão plasmada no relatório Draghi, e da ênfase que a mesma coloca na necessidade |

| | |
|---|---|
| de maior autonomia estratégica ***e*** resiliência, bem como na urgência de reforçar a competitividade da UE com base na sustentabilidade, na inovação, na segurança energética e na coesão social; ***salienta, no entanto,*** que a Bússola para a Competitividade ***fica aquém da sua ambição e profundidade estrutural, uma vez que continua limitada a uma abordagem*** baseada ***na coordenação e carece de mecanismos vinculativos, de instrumentos de*** investimento ***substanciais a nível da UE e de capacidade orçamental, de proteção dos direitos sociais e económicos e de*** propostas ***de reforma institucional com vista à governação supranacional***; | de maior autonomia estratégica***, na*** resiliência, bem como na urgência de reforçar a competitividade da UE com base na sustentabilidade, na inovação, na segurança energética e na coesão social; ***sublinha*** que a Bússola para a Competitividade ***marca uma mudança no sentido de colocar a competitividade no centro da elaboração de políticas da UE; sublinha a importância dos esforços de redução dos encargos administrativos através da simplificação e racionalização regulamentar, a necessidade de uma regulamentação*** baseada ***em dados concretos, proporcionada e eficaz em termos de custos, bem como a necessidade de levar a cabo uma implementação melhorada para promover um ambiente estável, coerente e favorável às empresas; realça que a eficiência regulamentar é essencial para impulsionar a inovação, atrair*** investimento ***e criar condições para um crescimento sustentável; apoia a introdução de ferramentas de avaliação do impacto das novas*** propostas ***na competitividade e nas PMEs, a supervisão periódica dos avanços e a promoção de soluções digitais para agilizar os procedimentos administrativos***; ***salienta a necessidade de encarar o problema da escassez de mão de obra e de competências como um desafio estrutural para a competitividade nos Estados-Membros;*** |
| | Or. en |

**Alteração 80**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**N.º 6**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 6. ***Toma nota da*** Bússola para a Competitividade da Comissão, baseada na visão plasmada no relatório Draghi, e da | 6. ***Congratula-se com a*** Bússola para a Competitividade da Comissão, baseada na visão plasmada no relatório Draghi, e da |

| | |
|---|---|
| ênfase que a mesma coloca na necessidade de maior autonomia estratégica e resiliência, bem como na urgência de reforçar a competitividade da UE com base na sustentabilidade, na inovação, na segurança energética e na coesão social; ***salienta, no entanto, que a Bússola para a Competitividade fica aquém da sua ambição e profundidade estrutural, uma vez que continua limitada a uma abordagem baseada na coordenação e carece de mecanismos vinculativos, de instrumentos de investimento substanciais a nível da UE e de capacidade orçamental, de proteção dos direitos sociais e económicos e de propostas de reforma institucional com vista à governação supranacional;*** | ênfase que a mesma coloca na necessidade de maior autonomia estratégica e resiliência, bem como na urgência de reforçar a competitividade da UE com base na sustentabilidade, na inovação, na segurança energética e na coesão social; |

Or. en

**Alteração 81**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**N.º 6**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 6. Toma nota da Bússola para a Competitividade da Comissão, baseada na visão plasmada no relatório Draghi, e da ênfase que a mesma coloca na necessidade de maior autonomia estratégica e resiliência, bem como na urgência de reforçar a competitividade da UE com base na sustentabilidade, na inovação, na segurança energética e na coesão social***;*** ***salienta, no entanto, que a Bússola para a Competitividade fica aquém da sua ambição e profundidade estrutural, uma vez que continua limitada a uma abordagem baseada na coordenação e carece de mecanismos vinculativos, de instrumentos de investimento substanciais*** a nível ***da UE e de capacidade orçamental, de proteção dos direitos sociais e económicos e de propostas de*** | 6. Toma nota da Bússola para a Competitividade da Comissão, baseada na visão plasmada no relatório Draghi, e da ênfase que a mesma coloca na necessidade de maior autonomia estratégica e resiliência, bem como na urgência de reforçar a competitividade da UE com base na sustentabilidade, na inovação, na segurança energética e na coesão social***, garantindo que os financiamentos europeus beneficiam de forma prioritária as pequenas e médias empresas sedeadas*** a nível ***local nos Estados-Membros, de forma a evitar qualquer forma de concentração tecnocrática ou de captação pelos grandes grupos transnacionais***; |

***reforma institucional com vista à governação supranacional***;

Or. fr

**Alteração 82**
**Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 6**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 6. Toma nota da Bússola para a Competitividade da Comissão, baseada na visão plasmada no relatório Draghi, e da ênfase que a mesma coloca na necessidade de maior autonomia estratégica e resiliência, bem como na urgência de reforçar a competitividade da UE com base na sustentabilidade, na inovação, na segurança energética ***e*** na coesão social; salienta, no entanto, que a Bússola para a Competitividade fica aquém da sua ambição ***e profundidade estrutural, uma vez que continua limitada a uma abordagem baseada na coordenação e carece de mecanismos vinculativos, de instrumentos de investimento substanciais a nível da UE e de capacidade orçamental, de proteção dos direitos sociais e económicos e de propostas de reforma institucional com vista à governação supranacional***; | 6. Toma nota da Bússola para a Competitividade da Comissão, baseada na visão plasmada no relatório Draghi, e da ênfase que a mesma coloca na necessidade de maior autonomia estratégica e resiliência, bem como na urgência de reforçar a competitividade da UE com base na sustentabilidade, na inovação, na segurança energética***, bem como*** na coesão social***, económica e territorial***; salienta, no entanto, que a Bússola para a Competitividade fica aquém da sua ambição ***de propor reformas institucionais***; |

Or. en

**Alteração 83**
**Sandro Gozi, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 6**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 6. Toma nota da Bússola para a | 6. Toma nota da Bússola para a |

| | |
|---|---|
| Competitividade da Comissão, baseada na visão plasmada no relatório Draghi, e da ênfase que a mesma coloca na necessidade de maior autonomia estratégica e resiliência, bem como na urgência de reforçar a competitividade da UE com base na sustentabilidade, na inovação, na segurança energética e na coesão social; salienta, no entanto, que a Bússola para a Competitividade fica aquém da sua ambição ***e profundidade estrutural***, uma vez que ***continua limitada a uma abordagem baseada na coordenação e*** carece ***de mecanismos vinculativos, de instrumentos de investimento substanciais a nível da UE e de capacidade orçamental, de proteção dos direitos sociais e económicos e*** de propostas de reforma institucional ***com vista à governação supranacional***; | Competitividade da Comissão, baseada na visão plasmada no relatório Draghi, e da ênfase que a mesma coloca na necessidade de maior autonomia estratégica e resiliência, bem como na urgência de reforçar a competitividade da UE com base na sustentabilidade, na inovação, na segurança energética e na coesão social; salienta, no entanto, que a Bússola para a Competitividade fica aquém da sua ambição, uma vez que carece de propostas ***ambiciosas*** de reforma institucional ***para uma UE mais eficiente***; |

Or. en

**Alteração 84**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**N.º 6**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 6. Toma nota da Bússola para a Competitividade da Comissão, baseada na visão plasmada no relatório Draghi, e da ênfase que a mesma coloca na necessidade de maior autonomia estratégica e resiliência, bem como na urgência de reforçar a competitividade da UE com base na sustentabilidade, na inovação, na segurança energética e na coesão social; salienta, no entanto, que a Bússola para a Competitividade fica aquém da sua ambição e profundidade estrutural, uma vez que continua limitada a uma abordagem baseada na coordenação e carece de mecanismos vinculativos, de instrumentos de investimento substanciais a nível da UE e de capacidade orçamental, | 6. Toma nota da Bússola para a Competitividade da Comissão, baseada na visão plasmada no relatório Draghi, e da ênfase que a mesma coloca na necessidade de maior autonomia estratégica e resiliência, bem como na urgência de reforçar a competitividade da UE com base na sustentabilidade, na inovação, na segurança energética e na coesão social; salienta, no entanto, que a Bússola para a Competitividade fica aquém da sua ambição e profundidade estrutural, uma vez que continua limitada a uma abordagem baseada na coordenação e carece de mecanismos vinculativos, de instrumentos de investimento substanciais a nível da UE e de capacidade orçamental, |

| | |
|---|---|
| de proteção dos direitos sociais e económicos e de propostas de reforma institucional com vista à governação supranacional; | ***como é o caso de uma dívida comum ao nível da UE e de um Quadro Financeiro Plurianual (QFP) ,*** de proteção dos direitos sociais e económicos e de propostas de reforma institucional com vista à governação supranacional; |

Or. en

**Alteração 85**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 6**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 6. Toma nota da Bússola para a Competitividade da Comissão, baseada na visão plasmada no relatório Draghi, e da ênfase que a mesma coloca na necessidade de maior autonomia estratégica e resiliência, bem como na urgência de reforçar a competitividade da UE com base na sustentabilidade, na inovação, na segurança energética e na coesão social; salienta, no entanto, que ***a Bússola para a*** Competitividade ***fica aquém da sua ambição e profundidade estrutural***, uma vez que ***continua limitada a uma abordagem baseada na coordenação e carece de mecanismos vinculativos, de instrumentos de investimento substanciais a nível da UE e de capacidade orçamental, de proteção dos direitos sociais e económicos e de propostas de reforma institucional com vista à governação supranacional***; | 6. Toma nota da Bússola para a Competitividade da Comissão, baseada na visão plasmada no relatório Draghi, e da ênfase que a mesma coloca na necessidade de maior autonomia estratégica e resiliência, bem como na urgência de reforçar a competitividade da UE com base na sustentabilidade, na inovação, na segurança energética e na coesão social; salienta, no entanto, que ***as causas da falta de*** competitividade ***das empresas europeias podem ser encontradas no excesso de regulamentação, em especial no que diz respeito às PMEs, e na concorrência desleal provocada pelos subsídios, pelo dumping e pelas importações de países com padrões sociais e ambientais mais baixos; relembra que nem todas as iniciativas legislativas podem ter fundamento no artigo 114.º TFUE e na cláusula relativa ao mercado interno***, uma vez que ***cada setor económico tem especificidades que não podem ser ignoradas***; |

Or. en

**Alteração 86**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 7**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia; sugere, no entanto, que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para a Competitividade sejam transformados num instrumento de competitividade europeia, que constituiria um instrumento de governação supranacional com autoridade vinculativa, liderado pela Comissão, supervisionado pelo Parlamento, e envolvendo a participação ativa das organizações da sociedade civil, dos parceiros sociais e das partes interessadas pertinentes, a fim de assegurar uma abordagem ampla e inclusiva que permita à UE atuar como uma entidade única;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 87**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 7**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia; ***sugere, no entanto, que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para*** | 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia; |

***a Competitividade sejam transformados num instrumento de competitividade europeia, que constituiria um instrumento de governação supranacional com autoridade vinculativa, liderado pela Comissão, supervisionado pelo Parlamento, e envolvendo a participação ativa das organizações da sociedade civil, dos parceiros sociais e das partes interessadas pertinentes, a fim de assegurar uma abordagem ampla e inclusiva que permita à UE atuar como uma entidade única;***

Or. en

**Alteração 88**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**N.º 7**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia***; sugere, no entanto, que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para a Competitividade sejam transformados num instrumento de competitividade europeia, que constituiria um instrumento de governação supranacional com autoridade vinculativa, liderado pela Comissão, supervisionado pelo Parlamento, e envolvendo a participação ativa das organizações da sociedade civil, dos parceiros sociais e das partes interessadas pertinentes, a fim de assegurar uma abordagem ampla e inclusiva que permita à UE atuar*** como uma entidade única; | 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia***, permitindo que a UE atue*** como uma entidade única; |

Or. en

**Alteração 89**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**N.º 7**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia; sugere, no entanto, que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para a Competitividade sejam transformados num instrumento de competitividade europeia, que constituiria um instrumento de governação supranacional com autoridade vinculativa, ***liderado pela Comissão, supervisionado pelo Parlamento, e envolvendo a participação ativa das organizações da sociedade civil, dos parceiros sociais e das partes interessadas pertinentes, a fim de assegurar uma abordagem ampla e inclusiva que permita à UE atuar*** como uma entidade única; | 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia; sugere, no entanto, que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para a Competitividade sejam transformados num instrumento de competitividade europeia, que constituiria um instrumento de governação supranacional com autoridade vinculativa, ***o que não só permitiria que a UE coordenasse políticas da UE e políticas nacionais como também atuasse*** como uma entidade única; ***perspetiva um mecanismo para a competitividade europeia no qual a Comissão desempenha um papel estratégico central através da seleção de projetos, da gestão de fundos e da avaliação de resultados; o Parlamento garante uma forte supervisão democrática e uma avaliação dos impactos; o Conselho atua na qualidade de co-legislador, em conjunto com o Parlamento, na definição dos objetivos gerais e das prioridades e na aprovação das orientações estratégicas plurianuais; e no contexto do qual é criado um mecanismo estruturado e permanente de envolvimento das partes interessadas, incluindo os parceiros sociais, os representantes da sociedade civil, das autoridades regionais e do setor privado, através de uma plataforma consultiva europeia específica;*** |

Or. en

**Alteração 90**
**Salvatore De Meo**

**Proposta de resolução**
**N.º 7**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia; sugere, no entanto, que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para a Competitividade sejam transformados num instrumento de competitividade europeia, que constituiria um instrumento de governação supranacional com autoridade vinculativa, liderado pela Comissão, supervisionado pelo Parlamento, ***e envolvendo*** a participação ativa das organizações da sociedade civil, dos parceiros sociais e das partes interessadas pertinentes, ***a fim de assegurar*** uma abordagem ampla e inclusiva que permita à UE atuar como uma entidade única; | 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia; sugere, no entanto, que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para a Competitividade sejam transformados num instrumento de competitividade europeia, que constituiria um instrumento de governação supranacional com autoridade vinculativa, liderado pela Comissão, supervisionado pelo Parlamento, ***mas sujeito a uma avaliação independente baseada em determinados elementos (eficácia, transparência, objetivos fixados) a fim de assegurar a máxima fiabilidade do instrumento em questão; Além disso, com*** a participação ativa das organizações da sociedade civil, dos parceiros sociais e das partes interessadas pertinentes, ***poderá vir a conseguir-se*** uma abordagem ampla e inclusiva que permita à UE atuar como uma entidade única; |

Or. it

**Alteração 91**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 7**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia; sugere, no | 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia; sugere, no |

| | |
|---|---|
| entanto, que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para a Competitividade sejam ***transformados*** num instrumento de competitividade ***europeia, que constituiria um instrumento de governação supranacional com autoridade vinculativa, liderado pela Comissão, supervisionado pelo Parlamento, e envolvendo*** a participação ativa das ***organizações da sociedade civil, dos parceiros sociais e das*** partes interessadas ***pertinentes, a fim de assegurar uma*** abordagem ampla e inclusiva que permita ***à UE atuar como uma*** entidade única; | entanto, que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para a Competitividade sejam ***agregados*** num instrumento ***único*** de competitividade***, que implique*** a participação ativa das partes interessadas***, destinado a garantir um*** abordagem ampla e inclusiva que permita ***a atuação da UE como*** entidade única ***e coerente***; |
| | Or. en |

**Alteração 92**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 7**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia; sugere, no entanto, que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para a Competitividade sejam transformados num instrumento de competitividade europeia, que constituiria um ***instrumento de governação supranacional com autoridade vinculativa, liderado pela*** Comissão***, supervisionado pelo Parlamento, e envolvendo a participação ativa das organizações da sociedade civil, dos parceiros sociais e das partes interessadas pertinentes, a fim de assegurar uma abordagem ampla e inclusiva que permita à UE atuar como*** | 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia; sugere, no entanto, que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para a Competitividade sejam transformados num instrumento de competitividade europeia, que constituiria um ***mecanismo de simplificação democrática que permitiria às empresas, e em especial às PME, em cooperação com as autoridades reguladoras e os parlamentos nacionais, identificar encargos regulamentares desnecessários e problemas de transposição, em cooperação com a*** Comissão; |

***uma entidade única***;

Or. en

**Alteração 93**
**Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 7**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia; sugere, no entanto, que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para a Competitividade sejam transformados num instrumento de competitividade europeia, que constituiria um instrumento ***de governação supranacional*** com autoridade vinculativa, liderado pela Comissão, supervisionado pelo Parlamento, e envolvendo a participação ativa das organizações da sociedade civil, dos parceiros sociais e das partes interessadas pertinentes, a fim de assegurar uma abordagem ampla e inclusiva que permita à UE atuar como uma entidade única; | 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a competitividade europeia; sugere, no entanto, que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para a Competitividade sejam transformados num instrumento de competitividade europeia, que constituiria um instrumento com autoridade vinculativa, liderado pela Comissão, supervisionado pelo Parlamento, e envolvendo a participação ativa das organizações da sociedade civil, dos parceiros sociais e das partes interessadas pertinentes, a fim de assegurar uma abordagem ampla e inclusiva que permita à UE atuar como uma entidade única; |

Or. en

**Alteração 94**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 7**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a | 7. Congratula-se com a ideia de reforçar a tomada de decisões da UE sobre prioridades estratégicas e orientadas para a |

| | |
|---|---|
| competitividade europeia; sugere***, no entanto,*** que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para a Competitividade sejam transformados num instrumento de competitividade europeia, que constituiria um ***instrumento de governação supranacional com autoridade vinculativa***, liderado ***pela Comissão***, supervisionado pelo Parlamento, e envolvendo a participação ativa das organizações da sociedade civil, dos parceiros sociais e das partes interessadas pertinentes, a fim de assegurar uma abordagem ampla e inclusiva que permita à UE atuar como uma entidade única; | competitividade europeia; sugere que o quadro de coordenação da competitividade proposto no relatório Draghi e a ferramenta de coordenação da competitividade proposta na Bússola para a Competitividade sejam transformados num instrumento de competitividade europeia, que constituiria um ***quadro estratégico global***, liderado ***por um único comissário***, supervisionado pelo Parlamento ***e pelo Conselho***, e envolvendo a participação ativa das organizações da sociedade civil, dos parceiros sociais e das partes interessadas pertinentes, a fim de assegurar uma abordagem ampla e inclusiva que permita à UE atuar como uma entidade única; |

Or. en

**Alteração 95**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**N.º 7-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***7-A. Considera que a ideia de um fundo de competitividade que reúna programas existentes, tal como previsto pela Comissão na Bússola para a Competitividade, não é adequada à sua finalidade; salienta que, ao invés, o fundo deve ser um novo instrumento, que tire partido de um conjunto de fundos baseado nos ensinamentos retirados do InvestEU e do Fundo de Inovação e que complemente os programas existentes e altamente bem-sucedidos;*** |

Or. en

**Alteração 96**
**Tobiasz Bocheński**

em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 8**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***8. Congratula-se com o objetivo de acelerar o trabalho da UE e reitera o seu apelo no sentido de ir além da unanimidade e avançar, o mais rapidamente possível, para a votação por maioria qualificada e o processo legislativo ordinário em todos os domínios de intervenção, a fim de dispor de um processo decisório mais eficaz e incisivo, nomeadamente em matéria de políticas sociais, orçamentais e económicas, de digitalização, de transição ecológica e de defesa;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 97**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 8**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 8. ***Congratula-se com o objetivo de acelerar o trabalho da UE e reitera o seu apelo no sentido de ir além da unanimidade e avançar, o mais rapidamente possível, para a*** votação por maioria qualificada ***e o*** processo legislativo ordinário ***em todos os*** domínios ***de intervenção, a fim de dispor de um*** processo decisório ***mais eficaz e incisivo, nomeadamente em matéria de políticas sociais, orçamentais e económicas, de digitalização, de transição ecológica e de defesa***; | 8. ***Adverte que um eventual alargamento da*** votação por maioria qualificada ***(VMQ) e do*** processo legislativo ordinário ***a mais*** domínios ***políticos pode alienar ainda mais os governos nacionais e os cidadãos do*** processo decisório ***europeu; considera que o problema não é a VMQ, mas a diminuição da capacidade da atual liderança da UE para alcançar compromissos; sublinha que o Conselho não está disposto a aceitar esta sugestão e que o principal ensinamento das eleições europeias de 2024 é que os eleitores exigem mais respeito pela soberania nacional***; |

Or. en

**Alteração 98**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer**

**Proposta de resolução**
**N.º 8**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 8. Congratula-se com o objetivo de ***acelerar o trabalho*** da UE e reitera o seu apelo ***no sentido de ir além da*** unanimidade ***e avançar***, o mais rapidamente possível, para a ***votação por maioria qualificada*** e o processo legislativo ordinário em todos os domínios de intervenção, ***a fim de dispor de um processo decisório mais eficaz e incisivo,*** nomeadamente em matéria ***de políticas sociais, orçamentais e económicas, de digitalização, de transição ecológica e de*** defesa; | 8. Congratula-se com o objetivo de ***tornar os processos de tomada de decisão*** da UE ***mais eficazes*** e reitera o seu apelo ***para que seja posto termo à votação por*** unanimidade ***no Conselho e que se avance***, o mais rapidamente possível, para a ***VMQ*** e o processo legislativo ordinário em todos os domínios de intervenção, nomeadamente em matéria ***social, orçamental industrial, política externa e*** defesa; ***observa que os limiares de votação mais elevados devem continuar a aplicar-se a alguns domínios de importância vital, nomeadamente às decisões finais sobre o alargamento e sobre missões ou operações militares com um mandato executivo;*** |

Or. en

**Alteração 99**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**N.º 8**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 8. Congratula-se com o objetivo de acelerar o trabalho da UE e ***reitera o seu apelo no sentido de ir além da*** unanimidade ***e avançar, o mais rapidamente possível, para a votação por maioria qualificada e o processo legislativo ordinário em todos os domínios de intervenção***, a fim de dispor de um processo decisório mais eficaz e incisivo, | 8. Congratula-se com o objetivo de acelerar o trabalho da UE e ***de manter a*** unanimidade, a fim de dispor de um processo decisório mais eficaz e incisivo, nomeadamente em matéria de políticas sociais, orçamentais e económicas, de digitalização, de transição ecológica e de defesa; |

nomeadamente em matéria de políticas sociais, orçamentais e económicas, de digitalização, de transição ecológica e de defesa;

Or. fr

**Alteração 100**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**N.º 8**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 8. Congratula-se com o objetivo de acelerar o trabalho da UE e reitera o seu apelo no sentido de ir além da unanimidade e avançar, o mais rapidamente possível, para a votação por maioria qualificada e o processo legislativo ordinário ***em todos os*** domínios de intervenção, a fim de dispor de um processo decisório mais eficaz e incisivo***, nomeadamente em matéria de políticas sociais, orçamentais e económicas, de digitalização, de transição ecológica e de defesa***; | 8. Congratula-se com o objetivo de acelerar o trabalho da UE e reitera o seu apelo no sentido de ir além da unanimidade e avançar, o mais rapidamente possível, para a votação por maioria qualificada e o processo legislativo ordinário ***numa série de*** domínios de intervenção ***fundamentais***, a fim de dispor de um processo decisório mais eficaz e incisivo; |

Or. en

**Alteração 101**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 8**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 8. Congratula-se com o objetivo de acelerar o trabalho da UE e ***reitera o seu apelo no sentido de ir além da unanimidade e avançar, o mais rapidamente possível, para a votação por maioria qualificada e o processo legislativo ordinário em todos os domínios de intervenção, a fim*** de dispor de ***um*** | 8. Congratula-se com o objetivo de acelerar o trabalho da UE e ***sublinha que o cumprimento efetivo dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade é a melhor forma de definir prioridades e*** de dispor de ***uma tomada de decisões mais simplificada e eficiente; recorda que a UE tem uma competência muito limitada*** em |

***processo decisório mais eficaz e incisivo, nomeadamente*** em matéria ***de políticas sociais, orçamentais e económicas, de digitalização, de transição ecológica*** e de defesa;

matéria ***social, fiscal*** e de defesa***, pelo que deve agir com muita cautela***;

Or. en

**Alteração 102**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 8**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 8. Congratula-se com o objetivo de acelerar o trabalho da UE e reitera o seu apelo no sentido de ***ir além da unanimidade e avançar, o mais rapidamente possível,*** para a ***votação por maioria qualificada*** e o processo legislativo ordinário em ***todos os*** domínios ***de intervenção***, a fim de dispor de um processo decisório mais eficaz e incisivo***, nomeadamente em matéria de políticas sociais, orçamentais e económicas, de digitalização, de transição ecológica e de defesa***; | 8. Congratula-se com o objetivo de acelerar o trabalho da UE e reitera o seu apelo ***para que se avance*** no sentido de ***uma maior eficiência na tomada de decisões, nomeadamente explorando a transição*** para a ***VMQ quando necessário,*** e o processo legislativo ordinário em domínios ***políticos fundamentais***, a fim de dispor de um processo decisório mais eficaz e incisivo; |

Or. en

**Alteração 103**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**N.º 8-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***8-A. Salienta, tendo em vista o futuro alargamento da União, a urgência de reformar o seu quadro institucional e financeiro, a fim de garantir que este se mantenha funcional, democrático e competitivo e seja capaz de absorver*** |

***novos membros e promover a sua integração bem-sucedida; recorda que as atuais regras de tomada de decisões foram concebidas para uma União mais pequena e não permitem uma governação eficaz numa União alargada; reafirma, por conseguinte, que o alargamento deve ser acompanhado de reformas internas, incluindo a generalização da VMQ, a criação de recursos próprios adicionais e genuínos suficientes e um reequilíbrio das competências institucionais, nomeadamente através de um papel mais forte do Parlamento;***

Or. en

**Alteração 104**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**N.º 8-B (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***8-B. Reconhece a importância de iniciativas como a Comunidade Política Europeia (CPE), que permitem a cooperação política e contribuem para os diálogos regionais e que podem facilitar a integração gradual dos países candidatos na União e nas suas políticas, mas não constituem alternativas à adesão à UE; salienta, além disso, a importância de a CPE se alicerçar num modelo de governação transparente e estruturado, em consonância com os valores e os objetivos estratégicos da União; salienta que o Parlamento deve ser regularmente informado e consultado sobre a evolução da CPE, a fim de assegurar a responsabilização democrática e a coerência com o quadro institucional da União;*** |

Or. en

**Alteração 105**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**N.º 9**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***9. Insta o Conselho Europeu a debater as propostas constantes das resoluções de 9 de junho de 2022 e de 22 de novembro de 2023 e a convocar uma convenção em conformidade com o processo de revisão ordinário previsto no artigo 48.º do TUE;*** | ***Suprimido*** |

Or. fr

**Alteração 106**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 9**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***9. Insta o Conselho Europeu a debater as propostas constantes das resoluções de 9 de junho de 2022 e de 22 de novembro de 2023 e a convocar uma convenção em conformidade com o processo de revisão ordinário previsto no artigo 48.º do TUE;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 107**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 9**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***9. Insta o Conselho Europeu a*** | ***Suprimido*** |

***debater as propostas constantes das resoluções de 9 de junho de 2022 e de 22 de novembro de 2023 e a convocar uma convenção em conformidade com o processo de revisão ordinário previsto no artigo 48.º do TUE;***

Or. en

**Alteração 108**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 9**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***9. Insta o Conselho Europeu a debater as propostas constantes das resoluções de 9 de junho de 2022 e de 22 de novembro de 2023 e a convocar uma convenção em conformidade com o processo de revisão ordinário previsto no artigo 48.º do TUE;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 109**
**Daniel Freund**
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**
**N.º 9**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 9. Insta o Conselho Europeu a debater as propostas constantes das resoluções de 9 de junho de 2022 e de 22 de novembro de 2023 e a convocar uma convenção em conformidade com o processo de revisão ordinário previsto no artigo 48.º do TUE; | 9. Insta o Conselho Europeu a debater as propostas constantes das resoluções de 9 de junho de 2022 e de 22 de novembro de 2023 e a convocar uma convenção em conformidade com o processo de revisão ordinário previsto no artigo 48.º do TUE; ***considera que a preparação de um compromisso sobre o próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) constitui um horizonte temporal importante*** |

***enquanto janela de oportunidade para alcançar um compromisso global sobre a reforma da UE;***

Or. en

**Alteração 110**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 9**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 9. Insta o Conselho Europeu a debater as propostas constantes das resoluções de 9 de junho de 2022 e de 22 de novembro de 2023 ***e a convocar*** uma convenção em conformidade com o processo de revisão ordinário previsto no artigo 48.º do TUE; | 9. Insta o Conselho Europeu a debater as propostas constantes das resoluções de 9 de junho de 2022 e de 22 de novembro de 2023 ***do Parlamento Europeu e a explorar a possibilidade de*** uma convenção em conformidade com o processo de revisão ordinário previsto no artigo 48.º do TUE; ***recorda as conclusões da Conferência sobre o Futuro da Europa e insta a Comissão e o Conselho a tomarem medidas concretas e atempadas para dar seguimento a estas recomendações;*** |

Or. en

**Alteração 111**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer**

**Proposta de resolução**
**N.º 9**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 9. Insta o Conselho Europeu a debater as propostas constantes das resoluções de 9 de junho de 2022 e de 22 de novembro de 2023 e a convocar uma convenção em conformidade com o processo de revisão ***ordinário*** previsto no artigo 48.º do TUE; | 9. Insta o Conselho Europeu a debater as propostas constantes das resoluções de 9 de junho de 2022 e de 22 de novembro de 2023 e a convocar uma convenção em conformidade com o processo ***ordinário*** de revisão previsto no artigo 48.º do TUE***, e a ponderar, sempre que possível, alterações específicas aos Tratados através do processo simplificado previsto no*** |

| | |
|---|---|
| | ***artigo 48.º, n.º 6, do TUE, a fim de acelerar as reformas essenciais e urgentes***; |

Or. en

**Alteração 112**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**N.º 10**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***10. Recorda as conclusões da Conferência sobre o Futuro da Europa, em particular a necessidade de reforma dos Tratados; insta a Comissão e o Conselho a tomarem medidas concretas e atempadas para dar seguimento a estas recomendações;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 113**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 10**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***10. Recorda as conclusões da Conferência sobre o Futuro da Europa, em particular a necessidade de reforma dos Tratados; insta a Comissão e o Conselho a tomarem medidas concretas e atempadas para dar seguimento a estas recomendações;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 114**
**Tobiasz Bocheński**

em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 10**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***10. Recorda as conclusões da Conferência sobre o Futuro da Europa, em particular a necessidade de reforma dos Tratados; insta a Comissão e o Conselho a tomarem medidas concretas e atempadas para dar seguimento a estas recomendações;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 115**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 10**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***10. Recorda as conclusões da Conferência sobre o Futuro da Europa, em particular a necessidade de reforma dos Tratados; insta a Comissão e o Conselho a tomarem medidas concretas e atempadas para dar seguimento a estas recomendações;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 116**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 10**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 10. ***Recorda as conclusões da*** Conferência sobre o Futuro da Europa***, em particular a necessidade de reforma dos*** | 10. ***Reitera que a*** Conferência sobre o Futuro da Europa ***foi um fracasso, respeita a hesitação compreensível do*** Conselho |

| | |
|---|---|
| ***Tratados; insta a Comissão e o*** Conselho ***a tomarem medidas concretas e atempadas para*** dar seguimento ***a estas*** recomendações; | ***em*** dar seguimento ***às suas*** recomendações ***e reconhece os resultados das eleições europeias de 2024, que não conferiram um mandato político para uma maior integração na UE***; |

Or. en

**Alteração 117**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**N.º 11**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***11. Reitera o seu apelo ao alargamento da votação por maioria qualificada a mais domínios de intervenção, utilizando as cláusulas-ponte, tal como previsto nos Tratados, a fim de melhorar a capacidade da UE para agir rápida e eficazmente; apela à ativação de cláusulas-ponte através do reforço da votação por maioria qualificada e solicita que os Tratados sejam alterados para o efeito;*** | ***Suprimido*** |

Or. fr

**Alteração 118**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 11**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***11. Reitera o seu apelo ao alargamento da votação por maioria qualificada a mais domínios de intervenção, utilizando as cláusulas-ponte, tal como previsto nos Tratados, a fim de melhorar a capacidade da UE para agir rápida e eficazmente; apela à ativação de cláusulas-ponte através do*** | ***Suprimido*** |

***reforço da votação por maioria qualificada e solicita que os Tratados sejam alterados para o efeito;***

Or. en

**Alteração 119**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 11**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***11. Reitera o seu apelo ao alargamento da votação por maioria qualificada a mais domínios de intervenção, utilizando as cláusulas-ponte, tal como previsto nos Tratados, a fim de melhorar a capacidade da UE para agir rápida e eficazmente; apela à ativação de cláusulas-ponte através do reforço da votação por maioria qualificada e solicita que os Tratados sejam alterados para o efeito;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 120**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 11**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 11. Reitera ***o seu apelo ao alargamento da votação por maioria qualificada a mais domínios de intervenção, utilizando as*** cláusulas-ponte***, tal como previsto*** nos Tratados***, a fim de*** melhorar a capacidade da UE para agir rápida e eficazmente; ***apela*** à ativação de cláusulas-ponte através do reforço da ***votação por maioria qualificada e solicita que os*** Tratados | 11. Reitera ***que a utilização da VMQ através das*** cláusulas-ponte ***já está prevista*** nos Tratados ***e que não é necessária nenhuma reforma do Tratado neste domínio para*** melhorar a capacidade da UE para agir rápida e eficazmente; ***insta*** à ativação de cláusulas-ponte através do reforço da ***VMQ quando os Estados-Membros a considerem adequada e apela*** |

| | |
|---|---|
| ***sejam alterados para o efeito***; | ***ao respeito dos*** Tratados ***e, em particular, do equilíbrio de competências que estes garantem***; |

Or. en

**Alteração 121**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 11**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 11. Reitera o seu ***apelo ao alargamento da votação por maioria qualificada a mais domínios de intervenção, utilizando as*** cláusulas-ponte, tal como previsto nos Tratados, a fim de ***melhorar a capacidade da UE para agir rápida e eficazmente***; apela à ativação de cláusulas-ponte através do reforço da ***votação por maioria qualificada e solicita que os Tratados sejam alterados para o efeito***; | 11. Reitera o seu ***compromisso de reforçar a capacidade da UE para agir rápida e eficazmente e incentiva a exploração de mecanismos, incluindo a utilização de*** cláusulas-ponte, tal como previsto nos Tratados, a fim de ***facilitar uma tomada de decisões mais eficiente em domínios políticos fundamentais***; apela à ativação de cláusulas-ponte através do reforço da ***VMQ, assegurando simultaneamente que tais alterações respeitem o princípio da subsidiariedade***; |

Or. en

**Alteração 122**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**N.º 11**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 11. Reitera o seu apelo ao alargamento da ***votação por maioria qualificada*** a mais domínios de intervenção, utilizando as cláusulas-ponte, tal como previsto nos Tratados, a fim de melhorar a capacidade da UE para agir rápida e eficazmente; apela à ativação de cláusulas-ponte ***através do reforço da votação por maioria qualificada e solicita que os Tratados*** | 11. Reitera o seu apelo ao alargamento da ***VMQ*** a mais domínios de intervenção, utilizando as cláusulas-ponte, tal como previsto nos Tratados, a fim de melhorar a capacidade da UE para agir rápida e eficazmente; apela à ativação de cláusulas-ponte; |

***sejam alterados para o efeito***;

Or. en

**Alteração 123**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer**

**Proposta de resolução**
**N.º 11**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 11. Reitera o seu apelo ao alargamento da ***votação por maioria qualificada*** a mais domínios de intervenção, utilizando as cláusulas-ponte, tal como previsto nos Tratados, a fim de melhorar a capacidade da UE para agir rápida e eficazmente; apela à ativação de cláusulas-ponte através do reforço da votação por maioria qualificada e solicita que os Tratados sejam alterados para o efeito; | 11. Reitera o seu apelo ao alargamento da ***VMQ e do processo legislativo ordinário*** a mais domínios de intervenção, utilizando as cláusulas-ponte, tal como previsto nos Tratados, a fim de melhorar a capacidade da UE para agir rápida e eficazmente; apela à ativação de cláusulas-ponte através do reforço da votação por maioria qualificada e solicita que os Tratados sejam alterados para o efeito; |

Or. en

**Alteração 124**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 12**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 12. ***Exorta*** a Comissão e o Conselho a utilizarem o instrumento de cooperação reforçada, que oferece duas ***salvaguardas*** importantes, ***ou seja***, a aprovação do Parlamento e a fiscalização jurisdicional pelo Tribunal de Justiça da ***União Europeia*** (TJUE), e que se baseia numa proposta da Comissão; | 12. ***Insta*** a Comissão e o Conselho a utilizarem o instrumento de cooperação reforçada, que oferece duas ***garantias*** importantes, ***a saber***, a aprovação do Parlamento e a fiscalização jurisdicional pelo Tribunal de Justiça da ***UE*** (TJUE), e que se baseia numa proposta da Comissão***, recordando que, em conformidade com os Tratados, a cooperação reforçada é levada a cabo como último recurso e se baseia nas necessidades legítimas dos Estados-Membros, quando os objetivos dessa cooperação não possam ser*** |

***alcançados num prazo razoável pela União no seu conjunto***;

Or. en

**Alteração 125**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**N.º 12**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 12. Exorta a Comissão e o Conselho a utilizarem o instrumento ***de*** cooperação reforçada, ***que oferece duas salvaguardas importantes, ou seja, a aprovação do Parlamento e a fiscalização jurisdicional pelo*** Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE)***, e que se baseia numa proposta da Comissão***; | 12. Exorta a Comissão e o Conselho a ***não*** utilizarem o instrumento ***da*** cooperação reforçada, ***sempre que tal acarrete o risco de criar uma UE a várias velocidades, reduzindo a confiança mútua entre os Estados-Membros; salienta a importância de respeitar a repartição de competências tal como definida pelos Tratados e de não permitir que o*** Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) ***assuma um papel de tribunal supremo que os Tratados não lhe conferiram***; |

Or. fr

**Alteração 126**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer**

**Proposta de resolução**
**N.º 12**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 12. ***Exorta a Comissão e*** o Conselho a ***utilizarem o instrumento de*** cooperação reforçada***, que*** oferece duas salvaguardas importantes, ou seja, a aprovação do Parlamento e a fiscalização jurisdicional pelo Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), e que se baseia numa proposta da Comissão; | 12. ***Insta*** o Conselho a ***ponderar o recurso sistemático à*** cooperação reforçada ***nos termos do artigo 20.º do TUE sempre que a votação por unanimidade impeça a adoção de decisões em domínios políticos fundamentais; salienta que a cooperação reforçada*** oferece duas salvaguardas importantes, ou seja, a aprovação do Parlamento e a fiscalização jurisdicional |

pelo Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), e que se baseia numa proposta da Comissão;

Or. en

**Alteração 127**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer**

**Proposta de resolução**
**N.º 12-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***12-A. Sublinha que o principal objetivo da cooperação reforçada é a simplificação da tomada de decisões; aconselha vivamente os Estados-Membros participantes a ativarem a cláusula-ponte específica consagrada no artigo 333.º do TFUE para que se adote a maioria qualificada e o processo legislativo ordinário no âmbito da cooperação reforçada;*** |

Or. en

**Alteração 128**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**N.º 12-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***12-A. Reitera o seu compromisso de não aprovar novas propostas de cooperação reforçada, a menos que os Estados-Membros participantes se comprometam a ativar a cláusula-ponte setorial prevista no artigo 333.º do TFUE de modo que a VMQ e o processo legislativo ordinário passem a ser adotados;*** |

Or. en

**Alteração 129**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**N.º 13**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***13. Apela os Estados-Membros, se não for possível chegar a um acordo unânime sobre a alteração dos Tratados tendo em vista a introdução da votação por maioria qualificada, a ponderarem a cooperação intergovernamental fora dos Tratados, através de um tratado adicional entre os Estados-Membros interessados, sem prejuízo do direito dos tratados em vigor e abrindo caminho a uma integração diferenciada no âmbito da UE; salienta a importância da plena participação do Parlamento no processo, a fim de assegurar o escrutínio e o controlo democráticos;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 130**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 13**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***13. Apela os Estados-Membros, se não for possível chegar a um acordo unânime sobre a alteração dos Tratados tendo em vista a introdução da votação por maioria qualificada, a ponderarem a cooperação intergovernamental fora dos Tratados, através de um tratado adicional entre os Estados-Membros interessados, sem prejuízo do direito dos tratados em vigor e abrindo caminho a uma integração diferenciada no âmbito da UE; salienta a importância da plena participação do*** | ***Suprimido*** |

***Parlamento no processo, a fim de assegurar o escrutínio e o controlo democráticos;***

Or. en

**Alteração 131**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 13**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***13. Apela os Estados-Membros, se não for possível chegar a um acordo unânime sobre a alteração dos Tratados tendo em vista a introdução da votação por maioria qualificada, a ponderarem a cooperação intergovernamental fora dos Tratados, através de um tratado adicional entre os Estados-Membros interessados, sem prejuízo do direito dos tratados em vigor e abrindo caminho a uma integração diferenciada no âmbito da UE; salienta a importância da plena participação do Parlamento no processo, a fim de assegurar o escrutínio e o controlo democráticos;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 132**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 13**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***13. Apela os Estados-Membros, se não for possível chegar a um acordo unânime sobre a alteração dos Tratados tendo em vista a introdução da votação por maioria qualificada, a ponderarem a cooperação*** | ***Suprimido*** |

***intergovernamental fora dos Tratados, através de um tratado adicional entre os Estados-Membros interessados, sem prejuízo do direito dos tratados em vigor e abrindo caminho a uma integração diferenciada no âmbito da UE; salienta a importância da plena participação do Parlamento no processo, a fim de assegurar o escrutínio e o controlo democráticos;***

Or. en

**Alteração 133**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 13**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***13. Apela os Estados-Membros, se não for possível chegar a um acordo unânime sobre a alteração dos Tratados tendo em vista a introdução da votação por maioria qualificada, a ponderarem a cooperação intergovernamental fora dos Tratados, através de um tratado adicional entre os Estados-Membros interessados, sem prejuízo do direito dos tratados em vigor e abrindo caminho a uma integração diferenciada no âmbito da UE; salienta a importância da plena participação do Parlamento no processo, a fim de assegurar o escrutínio e o controlo democráticos;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 134**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**N.º 13**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 13. ***Apela os Estados-Membros, se não for possível chegar a um acordo unânime sobre a alteração dos*** Tratados ***tendo em vista a introdução da*** votação por maioria qualificada***, a ponderarem a cooperação intergovernamental fora dos Tratados, através de um tratado adicional entre os*** Estados-Membros ***interessados, sem prejuízo do direito dos tratados em vigor e abrindo caminho a uma integração diferenciada no âmbito da UE***; ***salienta a importância da plena participação do Parlamento no processo, a fim de assegurar o escrutínio e o controlo democráticos;*** | 13. ***Rejeita qualquer tentativa de contornar a unanimidade necessária para alterar os*** Tratados ***através de um tratado paralelo destinado a alargar a*** votação por maioria qualificada***; reitera que qualquer alteração institucional da União deve basear-se no acordo unânime dos*** Estados-Membros; |

Or. fr

**Alteração 135**
**Daniel Freund**
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**
**N.º 13**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 13. ***Apela*** os Estados-Membros, ***se*** não for possível chegar a um acordo unânime sobre a alteração ***dos Tratados tendo em vista a introdução da votação por maioria qualificada***, a ponderarem ***a*** cooperação ***intergovernamental fora dos Tratados, através de um tratado adicional*** entre os Estados-Membros ***interessados, sem prejuízo do direito dos tratados em vigor e abrindo caminho a uma integração diferenciada no âmbito da UE***; salienta a importância da plena participação do Parlamento no processo, a fim de assegurar o escrutínio e o controlo democráticos; | 13. ***Insta*** os Estados-Membros, ***quando*** não for possível chegar a um acordo unânime sobre a alteração ***do Tratado para introduzir a VMQ***, a ponderarem ***outras formas de*** cooperação entre os Estados-Membros; salienta a importância da plena participação do Parlamento no processo, a fim de assegurar o escrutínio e o controlo democráticos; ***observa que, no âmbito de uma revisão dos Tratados europeus, foram encontradas soluções que tornaram os processos de tomada de decisão mais determinantes; salienta, por exemplo, que o Tratado de Amesterdão introduziu a votação por maioria qualificada, incluindo simultaneamente a possibilidade de abstenção construtiva em certos domínios políticos;*** |

Or. en

**Alteração 136**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 13**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 13. Apela os Estados-Membros, se não for possível chegar a um acordo unânime sobre a alteração dos Tratados tendo em vista a introdução da votação por maioria qualificada, a ponderarem a cooperação intergovernamental fora dos Tratados, através de um tratado adicional entre os Estados-Membros interessados, sem prejuízo do direito ***dos tratados*** em vigor e abrindo caminho a uma integração diferenciada no âmbito da UE; salienta a importância da plena participação do Parlamento no processo, a fim de assegurar o escrutínio e ***o controlo democráticos***; | 13. Apela os Estados-Membros, se não for possível chegar a um acordo unânime sobre a alteração dos Tratados tendo em vista a introdução da votação por maioria qualificada, a ponderarem a cooperação intergovernamental fora dos Tratados, através de um tratado adicional entre os Estados-Membros interessados, sem prejuízo do direito ***da União*** em vigor e abrindo caminho a uma integração diferenciada no âmbito da UE; salienta a importância da plena participação do Parlamento ***Europeu e do Tribunal de Justiça Europeu*** no processo, a fim de assegurar o ***controlo democrático, o*** escrutínio e ***a fiscalização judicial imparcial***; |

Or. en

**Alteração 137**
**Daniel Freund**
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**
**N.º 13-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***13-A. Insta os Estados-Membros a consultarem regularmente os governos, os parlamentos e a sociedade civil dos países candidatos sobre quaisquer projetos de reforma; compromete-se a dialogar com os parlamentos dos países candidatos, a fim de estimular um debate de reformas*** |

| | |
|---|---|
| | ***inclusivo com vista a reforçar a democracia da UE e a torná-la mais eficiente no processo de tomada de decisões; considera que a integração gradual é um instrumento que também pode ser utilizado para estimular os processos de reforma nos países candidatos, associando gradualmente os países candidatos às políticas da UE em função dos progressos das reformas nacionais; destaca os benefícios da integração gradual nas políticas comuns, como o mercado único, para os países que concluem as negociações num determinado capítulo político ou que realizem progressos substanciais em matéria de reformas relacionadas com a UE, ao passo que a integração progressiva dos países candidatos em domínios políticos selecionados com direitos e obrigações limitados não é, de modo algum, um substituto ou uma alternativa à plena adesão;*** |
| | Or. en |

**Alteração 138**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 14**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***14. Salienta que a reforma do processo decisório da UE exige a capacitação do Parlamento, colocando-o em pé de igualdade com o Conselho; solicita, mais uma vez, que seja cometido ao Parlamento o direito pleno de iniciativa legislativa — o poder de introduzir, alterar ou revogar o direito da União — e plenos poderes de codecisão, quer do lado das despesas quer das receitas do orçamento da UE, incluindo a adoção do quadro financeiro plurianual e*** | ***Suprimido*** |

***do sistema de recursos próprios;***

Or. en

**Alteração 139**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 14**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***14. Salienta que a reforma do processo decisório da UE exige a capacitação do Parlamento, colocando-o em pé de igualdade com o Conselho; solicita, mais uma vez, que seja cometido ao Parlamento o direito pleno de iniciativa legislativa — o poder de introduzir, alterar ou revogar o direito da União — e plenos poderes de codecisão, quer do lado das despesas quer das receitas do orçamento da UE, incluindo a adoção do quadro financeiro plurianual e do sistema de recursos próprios;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 140**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**N.º 14**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 14. Salienta que a reforma do processo decisório da UE exige a capacitação do Parlamento, colocando-o em pé de igualdade com o Conselho; solicita, mais uma vez, que seja cometido ao Parlamento o direito pleno de iniciativa legislativa ***— o poder de introduzir, alterar ou revogar o direito da União — e plenos poderes de codecisão, quer do lado das despesas quer das receitas do orçamento da UE,*** | 14. Salienta que a reforma do processo decisório da UE exige a capacitação do Parlamento, colocando-o em pé de igualdade com o Conselho; solicita, mais uma vez, que seja cometido ao Parlamento o direito pleno de iniciativa legislativa; |

***incluindo a adoção do quadro financeiro plurianual e do sistema de recursos próprios***;

Or. en

**Alteração 141**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**N.º 14**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 14. ***Salienta que a reforma do processo decisório da UE exige a capacitação*** do Parlamento***, colocando-o em pé de igualdade com o Conselho; solicita, mais uma vez, que seja cometido ao Parlamento o direito pleno de iniciativa legislativa — o poder de introduzir, alterar ou revogar o direito*** da União ***— e plenos poderes de codecisão, quer do lado das despesas quer das receitas do orçamento da UE, incluindo a adoção do quadro financeiro plurianual e do sistema de recursos próprios***; | 14. ***rejeita todas as propostas que visem aumentar as competências legislativas e orçamentais*** do Parlamento ***Europeu em detrimento das prerrogativas dos Estados-Membros e dos seus parlamentos nacionais; considera que o equilíbrio institucional*** da União ***deve respeitar o princípio da subsidiariedade e da soberania orçamental dos Estados***; |

Or. fr

**Alteração 142**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 14**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 14. Salienta que a reforma do processo decisório da UE exige a capacitação do Parlamento, colocando-o em pé de igualdade com o Conselho***; solicita, mais uma vez, que seja cometido ao*** Parlamento ***o direito pleno de iniciativa legislativa — o poder de introduzir, alterar ou revogar o direito da União — e plenos poderes de*** | 14. Salienta que a reforma do processo decisório da UE exige a capacitação do Parlamento, colocando-o em pé de igualdade com o Conselho ***e insta ao reforço da influência do*** Parlamento ***Europeu no processo legislativo***; |

***codecisão, quer do lado das despesas quer das receitas do orçamento da UE, incluindo a adoção do quadro financeiro plurianual e do sistema de recursos próprios***;

Or. en

**Alteração 143**
**Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 14**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 14. Salienta que a reforma do processo decisório da UE exige a capacitação do Parlamento, colocando-o em pé de igualdade com o Conselho; solicita, mais uma vez, que seja cometido ao Parlamento o direito pleno de iniciativa legislativa — o poder de introduzir, alterar ou revogar o direito da União — e plenos poderes de codecisão, quer do lado das despesas quer das receitas do orçamento da UE, incluindo a adoção do quadro financeiro plurianual e do sistema de recursos próprios; | 14. Salienta que a reforma do processo decisório da UE exige a capacitação do Parlamento, colocando-o em pé de igualdade com o Conselho; solicita, mais uma vez, que seja cometido ao Parlamento o direito pleno de iniciativa legislativa — o poder de introduzir, alterar ou revogar o direito da União — e plenos poderes de codecisão, quer do lado das despesas quer das receitas do orçamento da UE, incluindo a adoção do quadro financeiro plurianual e do sistema de recursos próprios; ***realça a importância de modernizar o direito de inquérito do Parlamento Europeu para reforçar o controlo democrático sobre o executivo da UE;*** |

Or. en

**Alteração 144**
**Daniel Freund**
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**
**N.º 14-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***14-A. Realça que novos recursos próprios autênticos da UE são*** |

| | |
|---|---|
| | ***fundamentais para permitir ao Parlamento Europeu e ao Conselho adotar orçamentos flexíveis, que investem no futuro da UE e permitem o estabelecimento atempado de prioridades nas despesas da UE à luz de um panorama geopolítico em mutação; exorta, por conseguinte, aos Estados-Membros que explorem as possibilidades de novos recursos próprios autênticos para superar um bloqueio nas futuras negociações orçamentais da UE;*** |
| | Or. en |

**Alteração 145**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 15**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 15. Considera que o artigo 122.º do TFUE constitui um instrumento que permite uma ação rápida da UE estritamente em situações de crise, mas salienta que a sua utilização exige uma supervisão rigorosa, não só pelo TJUE, mas também pelo Parlamento; apela a uma ***alteração do Tratado para estabelecer*** procedimentos e prazos claros para a ativação da cláusula de emergência; | 15. Considera que o artigo 122.º do TFUE constitui um instrumento que permite uma ação rápida da UE estritamente em situações de crise, mas salienta que a sua utilização exige uma supervisão rigorosa, não só pelo TJUE, mas também pelo Parlamento; ***realça a necessidade de garantir uma estreita cooperação entre a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e outros organismos pertinentes da UE;*** apela a uma ***clarificação e sistematização de*** procedimentos e prazos claros para a ativação da cláusula de emergência; |
| | Or. en |

**Alteração 146**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 15**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 15. ***Considera*** que o artigo 122.º do TFUE ***constitui um instrumento que permite uma ação rápida*** da UE ***estritamente em situações de*** crise, mas salienta que a sua utilização exige uma supervisão rigorosa, não só pelo TJUE, mas também pelo Parlamento***; apela a uma alteração do Tratado para estabelecer*** procedimentos ***e prazos claros para a ativação da cláusula de emergência***; | 15. ***Reconhece*** que o artigo 122.º do TFUE ***pode constituir uma base jurídica para ação excecional*** da UE ***em tempos de autêntica*** crise, mas salienta ***com firmeza que a sua utilização deve ser estritamente balizada, temporária e claramente justificada, e*** que a sua utilização exige uma supervisão rigorosa, não só pelo TJUE, mas também pelo Parlamento ***para prevenir excessos e garantir que não é utilizado para contornar as competências dos Estados-Membros ou os*** procedimentos ***legislativos ordinários***; |

Or. en

**Alteração 147**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 15**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 15. Considera que o artigo 122.º do TFUE constitui um instrumento que permite uma ação rápida da UE estritamente em situações de crise, mas salienta que a sua utilização exige uma supervisão rigorosa, não só pelo TJUE, mas também pelo Parlamento; apela a uma alteração do Tratado para estabelecer ***procedimentos e prazos claros*** para a ativação da cláusula de emergência; | 15. Considera que o artigo 122.º do TFUE constitui um instrumento que permite uma ação rápida da UE estritamente em situações de crise, mas salienta que a sua utilização exige uma supervisão rigorosa, não só pelo TJUE, mas também pelo Parlamento; apela a uma alteração do Tratado para estabelecer ***um procedimento e um prazo claro*** para a ativação da cláusula de emergência***, designadamente ao habilitar ambos os colegisladores pra decidir sobre a ativação***; |

Or. en

**Alteração 148**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**N.º 15**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 15. ***Considera*** que o artigo 122.º do TFUE ***constitui um instrumento que permite uma ação rápida da UE*** estritamente ***em*** situações de ***crise, mas salienta que a sua utilização exige*** uma supervisão ***rigorosa, não só pelo TJUE, mas também pelo Parlamento***; ***apela a uma alteração do Tratado para estabelecer procedimentos e prazos claros para a ativação da cláusula de emergência;*** | 15. ***Sublinha*** que o artigo 122.º do TFUE ***não pode ser utilizado para contornar os procedimento ordinários de tomada de decisão; pede que todos os recursos desta disposição sejam objeto de uma aprovação prévia pelos parlamentos nacionais e que seja*** estritamente ***limitada a*** situações de ***força maior, com*** uma supervisão ***reforçada por parte dos Estados-Membros***; |

Or. fr

**Alteração 149**
**Daniel Freund**
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**
**N.º 15**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 15. Considera que o artigo 122.º do TFUE constitui um instrumento que permite uma ação rápida da UE estritamente em situações de crise, mas salienta que a sua utilização exige uma supervisão rigorosa, não só pelo TJUE, mas também pelo Parlamento; apela a uma alteração do Tratado para estabelecer procedimentos e prazos claros para a ativação da cláusula de emergência; | 15. Considera que o artigo 122.º do TFUE constitui um instrumento que permite uma ação rápida da UE estritamente em situações de crise, mas salienta que a sua utilização exige uma supervisão rigorosa, não só pelo TJUE, mas também pelo Parlamento; apela a uma alteração do Tratado para estabelecer procedimentos ***que envolvem o Parlamento*** e prazos claros para a ativação da cláusula de emergência; |

Or. en

**Alteração 150**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**

**N.º 16**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 16. Solicita a concretização do mercado único europeu e a superação dos obstáculos que subsistam ao seu acesso, incluindo a concorrência internacional desleal, os elevados preços da energia, a escassez de competências e de mão de obra, as dificuldades de acesso ao capital e os elevados encargos administrativos para os cidadãos e as empresas, bem como a promoção do crescimento económico, da coesão social, económica e territorial e do intercâmbio cultural na UE; | 16. Solicita a concretização do mercado único europeu e a superação dos obstáculos que subsistam ao seu acesso, incluindo a concorrência internacional desleal, os elevados preços da energia, a escassez de competências e de mão de obra, as dificuldades de acesso ao capital***, os encargos regulatórios, a aplicação fragmentada das normas da UE, um apoio insuficiente para as transições verde e digital, os investimentos limitados na inovação*** e os elevados encargos administrativos para os cidadãos e as empresas, bem como a promoção do crescimento económico, da coesão social, económica e territorial e do intercâmbio cultural na UE; |

Or. en

**Alteração 151**
**Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 16**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 16. Solicita a concretização do mercado único europeu e a superação dos obstáculos que subsistam ao seu acesso, incluindo ***a concorrência internacional desleal,*** os elevados preços da energia, a escassez de competências e de mão de obra, as dificuldades de acesso ao capital e os elevados encargos administrativos para os cidadãos e as empresas, bem como a promoção do crescimento económico, da coesão social, económica e territorial e do intercâmbio cultural na UE; | 16. Solicita a concretização do mercado único europeu e a superação dos obstáculos que subsistam ao seu acesso ***com vista a explorar o seu pleno potencial; observa que várias questões ainda limitam o funcionamento do mercado único***, incluindo os elevados preços da energia, a escassez de competências e de mão de obra, as dificuldades de acesso ao capital e os elevados encargos administrativos para os cidadãos e as empresas, bem como a promoção do crescimento económico, da coesão social, económica e territorial e do intercâmbio cultural na UE; |

Or. en

**Alteração 152**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 16**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 16. Solicita a concretização do mercado único europeu e a superação dos obstáculos que subsistam ***ao seu acesso***, incluindo a concorrência internacional desleal, os elevados preços da energia, a escassez de competências e de mão de obra, as dificuldades de acesso ao capital e os elevados encargos administrativos para os cidadãos e as empresas, bem como a promoção do crescimento económico, da coesão social, económica e territorial e do intercâmbio cultural na UE; | 16. Solicita a concretização do mercado único europeu e a superação dos obstáculos que subsistam, incluindo a concorrência internacional desleal, os elevados preços da energia, ***na perspetiva de combater*** a escassez de competências e de mão de obra, as dificuldades de acesso ao capital e os elevados encargos administrativos para os cidadãos e as empresas, bem como a promoção do crescimento económico, da coesão social, económica e territorial e do intercâmbio cultural na UE; |

Or. en

**Alteração 153**
**Sandro Gozi, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 16-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***16-A. Exorta a Comissão a garantir que futuras iniciativas que visem fortalecer a competitividade da UE e a realizar o mercado único sejam acompanhadas por medidas que melhorem a coesão social, económica e territorial quando necessário; reitera o seu apelo ao reforço da implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;*** |

Or. en

**Alteração 154**

**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 17**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 17. Apoia o aditamento de uma «quinta liberdade» às quatro existentes, tal como sugerido no relatório Letta, para reforçar a investigação, a inovação, o conhecimento e a educação dos investigadores, das pessoas inovadoras e dos trabalhadores no mercado único, introduzindo parcerias público-privadas dinâmicas ***transnacionais*** e intersetoriais, infraestruturas de investigação partilhadas de alto nível e a partilha de dados numa abordagem de ciência aberta; | 17. Apoia o aditamento de uma «quinta liberdade» às quatro existentes, tal como sugerido no relatório Letta, para reforçar a investigação, a inovação, o conhecimento e a educação dos investigadores, das pessoas inovadoras e dos trabalhadores no mercado único, introduzindo parcerias público-privadas dinâmicas ***europeias*** e intersetoriais, infraestruturas de investigação partilhadas de alto nível e a partilha de dados numa abordagem de ciência aberta; |

Or. en

**Alteração 155**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**N.º 18**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 18. ***Apela ao desenvolvimento de um mercado de capitais europeu integrado através de uma nova União da Poupança e dos Investimentos, com base na União*** dos Mercados de Capitais ***incompleta***, ***a fim de ligar eficazmente*** a poupança ***às necessidades de*** investimento ***num quadro de forte proteção dos consumidores, alargar o acesso dos cidadãos da UE aos*** mercados de capitais ***e proporcionar melhores oportunidades de financiamento às empresas europeias, promovendo simultaneamente o crescimento económico e a competitividade da UE, em particular nas transições justa, ecológica e digital***; ***preconiza o reforço da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)*** | 18. ***Rejeita todas as tentativas de harmonização ou de centralização da regulação*** dos mercados de capitais ***a nível da União***, ***que prejudiquem a soberania orçamental, fiscal e regulamentar dos Estados-Membros; privilegia as iniciativas nacionais para orientar*** a poupança ***para o*** investimento ***produtivo, em particular em benefício das PME; opõe-se à criação de uma autoridade europeia única de supervisão dos*** mercados de capitais; |

***tendo em vista a transição para uma única entidade reguladora comum para todos os mercados de valores mobiliários da UE no âmbito da União da Poupança e dos Investimentos;***

Or. fr

**Alteração 156**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 18**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 18. Apela ao desenvolvimento de um mercado de capitais europeu integrado através de uma ***nova*** União ***da Poupança e dos Investimentos, com base na União*** dos Mercados de Capitais ***incompleta***, a fim de ligar eficazmente a poupança às necessidades de investimento num quadro de forte proteção dos consumidores, alargar o acesso dos cidadãos da UE aos mercados de capitais e proporcionar melhores oportunidades de financiamento às empresas europeias, promovendo simultaneamente o crescimento económico e a competitividade da UE, em particular nas transições justa, ecológica e digital; ***preconiza o reforço da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) tendo em vista a transição para uma única entidade reguladora comum para todos os mercados de valores mobiliários da UE no âmbito da União da Poupança e dos Investimentos;*** | 18. Apela ao desenvolvimento de um mercado de capitais europeu integrado através de uma união ***reforçada*** dos mercados de capitais, a fim de ligar eficazmente a poupança às necessidades de investimento num quadro de forte proteção dos consumidores, alargar o acesso dos cidadãos da UE aos mercados de capitais e proporcionar melhores oportunidades de financiamento às empresas europeias, promovendo simultaneamente o crescimento económico e a competitividade da UE, em particular nas transições justa, ecológica e digital; |

Or. en

**Alteração 157**
**Daniel Freund**
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**
**N.º 18**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 18. Apela ao desenvolvimento de um mercado de capitais europeu integrado através de uma nova União da Poupança e dos Investimentos, com base na União dos Mercados de Capitais incompleta, a fim de ligar eficazmente a poupança às necessidades de investimento num quadro de forte proteção dos consumidores, alargar o acesso dos cidadãos da UE aos mercados de capitais e proporcionar melhores oportunidades de financiamento às empresas europeias, promovendo simultaneamente o crescimento económico e a competitividade da UE, em particular nas transições justa, ecológica e digital; preconiza o reforço da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) tendo em vista a transição para uma única entidade reguladora comum para todos os mercados de valores mobiliários da UE no âmbito da União da Poupança e dos Investimentos; | 18. Apela ao desenvolvimento de um mercado de capitais europeu integrado através de uma nova União da Poupança e dos Investimentos, com base na União dos Mercados de Capitais incompleta, a fim de ligar eficazmente a poupança às necessidades de investimento num quadro de forte proteção dos consumidores, alargar o acesso dos cidadãos da UE aos mercados de capitais e proporcionar melhores oportunidades de financiamento às empresas europeias, promovendo simultaneamente o crescimento económico e a competitividade da UE, em particular nas transições justa, ecológica e digital; preconiza o reforço da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) tendo em vista a transição para uma única entidade reguladora comum para todos os mercados de valores mobiliários da UE no âmbito da União da Poupança e dos Investimentos***, ao atribuir à ESMA poderes de supervisão direta sobre as entidades financeiras sistémicas***; |

Or. en

**Alteração 158**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 18**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 18. Apela ao desenvolvimento de um mercado de capitais europeu integrado através de uma nova União da Poupança e dos Investimentos, com base na União dos Mercados de Capitais incompleta, a fim de ligar eficazmente a poupança às necessidades de investimento num quadro | 18. Apela ao desenvolvimento de um mercado de capitais europeu integrado através de uma nova União da Poupança e dos Investimentos, com base na União dos Mercados de Capitais incompleta, a fim de ligar eficazmente a poupança às necessidades de investimento num quadro |

| | |
|---|---|
| de forte proteção dos consumidores, alargar o acesso dos cidadãos da UE aos mercados de capitais e proporcionar melhores oportunidades de financiamento às empresas europeias, promovendo simultaneamente o crescimento económico e a competitividade da UE, em particular nas transições justa, ecológica e digital; preconiza ***o reforço da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) tendo em vista a transição para uma única entidade reguladora comum para todos os mercados de valores mobiliários da UE no âmbito da União da Poupança e dos Investimentos***; | de forte proteção dos consumidores, alargar o acesso dos cidadãos da UE aos mercados de capitais e proporcionar melhores oportunidades de financiamento às empresas europeias, promovendo simultaneamente o crescimento económico e a competitividade da UE, em particular nas transições justa, ecológica e digital; preconiza ***a simplificação da regulação bancária e financeira antes de avançar ainda mais na direção da centralização da supervisão financeira***; |
| | Or. en |

**Alteração 159**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 18**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 18. Apela ao desenvolvimento de um mercado de capitais europeu integrado através de uma nova União da Poupança e dos Investimentos, com base na União dos Mercados de Capitais incompleta, a fim de ligar eficazmente a poupança às necessidades de investimento num quadro de forte proteção dos consumidores, alargar o acesso dos cidadãos da UE aos mercados de capitais e proporcionar melhores oportunidades de financiamento às empresas europeias, promovendo simultaneamente o crescimento económico e a competitividade da UE, em particular nas transições justa, ecológica e digital; preconiza o reforço da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) ***tendo em vista a transição para uma única entidade reguladora comum para todos os mercados de valores mobiliários da UE*** no | 18. Apela ao desenvolvimento de um mercado de capitais europeu integrado através de uma nova União da Poupança e dos Investimentos, com base na União dos Mercados de Capitais incompleta, a fim de ligar eficazmente a poupança às necessidades de investimento num quadro de forte proteção dos consumidores, alargar o acesso dos cidadãos da UE aos mercados de capitais e proporcionar melhores oportunidades de financiamento às empresas europeias, promovendo simultaneamente o crescimento económico e a competitividade da UE, em particular nas transições justa, ecológica e digital; preconiza o reforço da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) ***para melhorar a convergência de supervisão e a coordenação transfronteiriça*** no âmbito |

| | |
|---|---|
| âmbito da União da Poupança e dos Investimentos; | da União da Poupança e dos Investimentos; |

Or. en

**Alteração 160**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**N.º 18-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***18-A. Considera que uma União Bancária plenamente desenvolvida seria uma reforma institucional positiva para os cidadãos e para a economia da UE, proporcionando a base para um sistema bancário mais estável, a redução dos riscos sistémicos, uma maior concorrência, o aumento da escolha e da proteção dos consumidores, o aumento das oportunidades de atividade bancária e de acesso a serviços financeiros de retalho transfronteiriços, o reforço do investimento económico, a melhoria do acesso ao financiamento para as famílias e as empresas e custos mais baixos para os clientes dos bancos; reconhece os progressos realizados na construção da União Bancária nos últimos 10 anos através do estabelecimento do Mecanismo Único de Supervisão (MUS) e do Mecanismo Único de Resolução (MUR); apela à realização completa da União Bancária, nomeadamente através da criação de um Sistema Europeu de Seguro de Depósitos (SESD) com todos os seus elementos;*** |

Or. en

**Alteração 161**
**Sandro Gozi, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**

**N.º 18-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***18-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concluírem o mercado único digital, eliminando os obstáculos existentes aos serviços digitais transfronteiriços, harmonizando os quadros regulamentares e investindo em infraestruturas digitais europeias comuns; congratula-se com o plano de ação para o desenvolvimento de um «modelo de IA» da UE, baseado na cooperação entre intervenientes públicos e privados; salienta que o reforço da governação da IA deve basear-se na transparência, na proteção dos direitos fundamentais e na salvaguarda do interesse público, em consonância com a abordagem da UE assente em regras;*** |

Or. en

**Alteração 162**
**Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 18-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***18-A. Observa que o relatório «Much more than a Market» [Muito mais do que um mercado], redigido por Enrico Letta e solicitado pelo Conselho Europeu, reconheceu o poder económico do mercado único como uma componente importante das ambições globais e comerciais da UE, incluindo nas relações económicas com parceiros estratégicos;*** |

Or. en

**Alteração 163**
**Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 18-B (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***18-B. Reconhece que o alargamento da EU e um processo de adesão à UE bem sucedido são passos significativos para a integração no mercado único da UE, o que, por seu turno, também contribui para aumentar a competitividade da UE; congratula-se com os vários programas concebidos para os países candidatos e potenciais candidatos com vista a preparar o futuros Estados-Membros e aprofundar as reformas relacionados com a UE; congratula-se, neste contexto, com o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que visa integrar a região no mercado único da UE, promover a cooperação económica regional e aprofundar a governação económica;*** |

Or. en

**Alteração 164**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Subtítulo 4**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***Reforçar a Europa social*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 165**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 19**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***19. Insta a Comissão a assegurar que todas as iniciativas futuras destinadas a reforçar a competitividade da UE e a concluir o mercado único sejam acompanhadas de uma análise das suas implicações sociais, através de medidas que reforcem a coesão social, económica e territorial, reduzam as desigualdades e assegurem a distribuição equitativa dos benefícios do crescimento económico;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 166**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 19**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 19. Insta a Comissão a assegurar que todas as iniciativas futuras destinadas a reforçar a competitividade da UE e a concluir o mercado único sejam ***acompanhadas de uma análise das*** suas implicações sociais, através de medidas que reforcem a coesão social, económica e territorial, reduzam as desigualdades e assegurem a distribuição equitativa dos benefícios do crescimento económico; | 19. Insta a Comissão a assegurar que todas as iniciativas futuras destinadas a reforçar a competitividade da UE e a concluir o mercado único sejam ***concebidas e executadas em conformidade com os princípios e os objetivos da política de coesão, tendo, por conseguinte, em conta as*** suas implicações sociais, através de medidas que reforcem a coesão social, económica e territorial, ***apoiem a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento de regiões menos desenvolvidas,*** reduzam as desigualdades***, criem emprego,*** e assegurem a distribuição equitativa dos benefícios do crescimento económico; |

Or. en

**Alteração 167**
**Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**

**N.º 19**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 19. Insta a Comissão a assegurar ***que todas as*** iniciativas ***futuras*** destinadas a reforçar a competitividade da UE e a concluir o mercado único sejam acompanhadas de uma análise das suas implicações sociais***,*** através de medidas que reforcem a coesão social, económica e territorial***, reduzam as desigualdades e assegurem a distribuição equitativa dos benefícios do crescimento económico***; | 19. Insta a Comissão a assegurar***, quando pertinente, que futuras*** iniciativas destinadas a reforçar a competitividade da UE e a concluir o mercado único sejam acompanhadas de uma análise das suas implicações sociais através de medidas que reforcem a coesão social, económica e territorial; |

Or. en

**Alteração 168**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 20**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***20. Reafirma a importância da «liberdade de permanência», tal como descrita no relatório Letta, e que os objetivos do mercado único devem estar alinhados com o direito à livre circulação e residência dos cidadãos da UE; convida a Comissão a nomear um vice-presidente responsável pela «liberdade de permanência», com uma pasta que inclua a política de coesão, os serviços de interesse geral e o apoio às PME;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 169**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 20**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***20. Reafirma a importância da «liberdade de permanência», tal como descrita no relatório Letta, e que os objetivos do mercado único devem estar alinhados com o direito à livre circulação e residência dos cidadãos da UE; convida a Comissão a nomear um vice-presidente responsável pela «liberdade de permanência», com uma pasta que inclua a política de coesão, os serviços de interesse geral e o apoio às PME;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 170**
**Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 20**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 20. Reafirma a importância da «liberdade de permanência», tal como descrita no relatório Letta, e que os objetivos do mercado único devem estar alinhados com o direito à livre circulação e residência dos cidadãos da UE; ***convida a Comissão a nomear um*** vice-presidente responsável pela «liberdade de permanência»***, com uma pasta que inclua*** a política de coesão***, os serviços de interesse geral e o*** apoio ***às PME***; | 20. Reafirma a importância da «liberdade de permanência», tal como descrita no relatório Letta, e que os objetivos do mercado único devem estar alinhados com o direito à livre circulação e residência dos cidadãos***, reconhecendo que ao permitir às pessoas permanecer nas suas regiões ao promover o desenvolvimento da infraestrutura, a criação de comunidades, e um ambiente adequado para as indústrias e investimentos é essencial para respeitar este direito e contribuir para o desenvolvimento económico e a competitividade*** da UE; ***observa que o*** vice-presidente ***da Comissão Europeia responsável pela política de coesão deve ser*** responsável pela «liberdade de permanência»***; salienta a importância de manter*** a política de coesão ***como uma componente forte do orçamento da UE, assegurando que responde mais efetivamente às necessidades específicas das regiões e das cidades, inclusive*** |

***através de um acesso mais direito aos fundos da UE; sublinha a necessidade de os seus projetos serem implementados mais efetivamente e com maior visibilidade no terreno, obtendo resultados concretos que reforçam o sentimento de pertença dos cidadãos e*** apoio ***para a integração da UE***;

Or. en

**Alteração 171**
**Salvatore De Meo**

**Proposta de resolução**
**N.º 20**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 20. Reafirma a importância da «liberdade de permanência», tal como descrita no relatório Letta, e que os objetivos do mercado único devem estar alinhados com o direito à livre circulação e residência dos cidadãos da UE; convida a Comissão a nomear um vice-presidente responsável pela «liberdade de permanência», com uma pasta que inclua a política de coesão, os serviços de interesse geral e o apoio às PME; | 20. Reafirma a importância da «liberdade de permanência», tal como descrita no relatório Letta, e que os objetivos do mercado único devem estar alinhados com o direito à livre circulação e residência dos cidadãos da UE; convida***, por conseguinte,*** a Comissão a nomear um vice-presidente responsável pela «liberdade de permanência», com uma pasta que inclua a política de coesão, os serviços de interesse geral e o apoio às PME***, e a estabelecer um diálogo estruturado e contínuo entre o vice-presidente e as autoridades regionais dos Estados-Membros com o intuito de garantir que as políticas relacionadas com a «liberdade de permanência» sejam cuidadosamente adaptadas às especificidades territoriais e a respeitar a diversidade socioeconómica e cultural das diversas regiões da UE***; |

Or. it

**Alteração 172**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**

**N.º 20**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 20. Reafirma a importância da «liberdade de permanência», tal como descrita no relatório Letta, e que os objetivos do mercado único devem estar alinhados com o direito à livre circulação e residência dos cidadãos da UE; convida a Comissão a ***nomear um vice-presidente responsável*** pela «liberdade de permanência», com uma pasta que ***inclua*** a política de coesão, os serviços de interesse geral e o apoio às PME; | 20. Reafirma a importância da «liberdade de permanência», tal como descrita no relatório Letta, e que os objetivos do mercado único devem estar alinhados com o direito à livre circulação e residência dos cidadãos da UE; convida a Comissão a ***ponderar atribuir a responsabilidade*** pela «liberdade de permanência» ***a um dos Comissários***, com uma pasta que ***deve incluir*** a política de coesão, os serviços de interesse geral e o apoio às PME; |

Or. en

**Alteração 173**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 21**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***21. Reitera o seu apelo à inclusão de um protocolo sobre o progresso social nos Tratados, a fim de reforçar os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e contribuir para a consecução dos seus objetivos para 2030, incorporando o progresso social como elemento central da governação da UE;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 174**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**N.º 21**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|

| | |
|---|---|
| ***21. Reitera o seu apelo à inclusão de um protocolo sobre o progresso social nos Tratados, a fim de reforçar os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e contribuir para a consecução dos seus objetivos para 2030, incorporando o progresso social como elemento central da governação da UE;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 175**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 21**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***21. Reitera o seu apelo à inclusão de um protocolo sobre o progresso social nos Tratados, a fim de reforçar os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e contribuir para a consecução dos seus objetivos para 2030, incorporando o progresso social como elemento central da governação da UE;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 176**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 21**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 21. Reitera o seu apelo à inclusão de um protocolo sobre o progresso social nos Tratados, a fim de reforçar os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e contribuir para a consecução dos seus objetivos para 2030, incorporando o progresso social como ***elemento central*** da governação da UE; | 21. Reitera o seu apelo à inclusão de um protocolo sobre o progresso social nos Tratados, a fim de reforçar os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e contribuir para a consecução dos seus objetivos para 2030, incorporando o progresso social como ***um dos elementos centrais*** da governação da UE; |

Or. en

**Alteração 177**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**N.º 21-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***21-A. Sublinha a importância da simplificação administrativa no acesso aos fundos da UE ao serviço do objetivo de promover a coesão social e territorial ao garantir que o financiamento chega àqueles que dele mais necessitam, em particular as pequenas e médias empresas, as comunidades locais, e os atores socioeconómicos, nomeadamente nas zonas rurais, periféricas ou economicamente desfavorecidas; apela ao desenvolvimento de um ponto de entrada unificado e digital centrado no ser humano para todos os instrumentos de financiamento, com base em plataformas existentes como o portal Financiamento e Concursos e o portal Digital Único, mas dando resposta à fragmentação persistente entre fundos geridos central e localmente, e garantindo uma integração plena, acessibilidade e apoio multilinguístico; apela ainda ao maior uso de modelos previamente preenchidos, à aplicação harmonizada e a procedimentos de comunicação de informações, à prestação de assistência técnica adaptada aos níveis local e nacional; salienta que a simplificação deve ser acompanhada por fortes garantias de igualdade de acesso, não discriminação e responsabilização efetiva, com o Parlamento a garantir controlo democrático através do ciclo de financiamento;*** |

Or. en

**Alteração 178**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**Subtítulo 5**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***Criação de uma capacidade orçamental*** europeia ***permanente*** | ***Reforço da integração*** europeia ***através de instrumentos europeus comuns*** |

Or. en

**Alteração 179**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**Subtítulo 5**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| Criação de uma capacidade orçamental europeia permanente | ***Aumento do QFP e*** criação de uma capacidade orçamental europeia permanente |

Or. en

**Alteração 180**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 22**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 22. Salienta ***a necessidade urgente de*** estabelecer uma capacidade orçamental plena e permanente para a UE***, com base nas características do*** NextGenerationEU***; releva, a este respeito, a importância de criar instrumentos europeus comuns, como as euro-obrigações, para financiar investimentos estratégicos conjuntos em bens e serviços públicos europeus***; ***salienta que essa capacidade orçamental deve habilitar a União a agir de forma*** | 22. Salienta ***que*** estabelecer uma capacidade orçamental plena e permanente para a UE ***consolidaria o papel da União como união de transferências, e recorda que o*** NextGenerationEU ***foi um instrumento pontual***; |

***mais autónoma, independente das contribuições orçamentais nacionais, reforçando assim a competitividade, a inovação, a coesão social e territorial da Europa, a sustentabilidade ambiental e energética, bem como a segurança coletiva; insiste em que a institucionalização e a governação desta capacidade orçamental devem assegurar o papel central do Parlamento, garantindo plenos direitos de codecisão, a responsabilização e o controlo democráticos, bem como a autoridade orçamental;***

Or. en

**Alteração 181**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**N.º 22**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 22. Salienta a necessidade urgente de estabelecer uma capacidade orçamental plena e permanente para a UE***, com base nas características do NextGenerationEU; releva, a este respeito, a importância de criar instrumentos europeus comuns, como as euro-obrigações, para financiar investimentos estratégicos conjuntos em bens e serviços públicos europeus; salienta que essa capacidade orçamental deve habilitar a União a agir de forma mais autónoma, independente das contribuições orçamentais nacionais, reforçando assim a competitividade, a inovação, a coesão social e territorial da Europa, a sustentabilidade ambiental e energética, bem como a segurança coletiva***; insiste em que a institucionalização e a governação desta capacidade orçamental devem assegurar ***o*** papel central ***do*** Parlamento***, garantindo plenos direitos de codecisão, a responsabilização e o controlo*** | 22. Salienta a necessidade urgente de estabelecer uma capacidade orçamental plena e permanente para a UE; insiste em que a institucionalização e a governação desta capacidade orçamental devem assegurar ***um*** papel central ***ao*** Parlamento; |

***democráticos, bem como a autoridade orçamental***;

Or. en

**Alteração 182**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**N.º 22**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 22. ***Salienta a necessidade urgente de estabelecer*** uma capacidade ***orçamental plena e permanente para a UE, com base nas características do NextGenerationEU; releva, a este respeito, a importância de criar instrumentos europeus comuns, como as euro-obrigações, para financiar investimentos estratégicos conjuntos em bens e serviços públicos europeus; salienta que essa capacidade orçamental deve habilitar a*** União ***a agir de forma mais autónoma,*** independente das contribuições ***orçamentais*** nacionais, ***reforçando assim a competitividade, a inovação, a coesão social e territorial da Europa, a sustentabilidade ambiental e energética, bem como a segurança coletiva; insiste em que a institucionalização e a governação desta capacidade*** orçamental ***devem assegurar o papel central do Parlamento, garantindo plenos direitos de codecisão, a responsabilização e o controlo democráticos, bem como a autoridade orçamental***; | 22. ***Rejeita toda e qualquer iniciativa destinada a criar*** uma capacidade ***fiscal da*** União ***Europeia*** independente das contribuições nacionais, ***nomeadamente através da emissão de euro-obrigações ou da criação de recursos próprios europeus; considera que tais medidas comprometeriam gravemente a soberania orçamental dos Estados-Membros e abririam caminho a uma união de transferências inaceitável; reitera que o controlo*** orçamental ***deve continuar a ser da responsabilidade dos parlamentos nacionais***; |

Or. fr

**Alteração 183**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**N.º 22**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 22. ***Salienta a necessidade urgente de estabelecer uma capacidade orçamental plena e permanente para a UE, com base nas características do NextGenerationEU; releva, a este respeito, a importância de criar instrumentos europeus comuns, como as euro-obrigações, para financiar investimentos estratégicos conjuntos em bens e serviços públicos europeus; salienta que essa capacidade orçamental deve habilitar a União a agir de forma mais autónoma, independente das contribuições orçamentais nacionais, reforçando assim a competitividade, a inovação, a coesão social e territorial da Europa, a sustentabilidade ambiental e energética, bem como a segurança coletiva;*** insiste em que ***a institucionalização e a governação desta capacidade orçamental devem assegurar o papel central do Parlamento, garantindo plenos direitos de codecisão***, ***a responsabilização e o controlo democráticos, bem como a autoridade orçamental***; | 22. Insiste em que***, num mundo em rápida mutação, em que as pessoas esperam mais da União e do seu orçamento e em que a União é confrontada com um número crescente de crises***, ***o próximo QFP deva ser dotado de mais recursos em comparação com o período 2021-2027, afastando-se do nível historicamente restritivo e autoimposto de 1 % do RNB***; |

Or. en

**Alteração 184**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 22**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 22. Salienta a necessidade urgente de estabelecer uma capacidade orçamental plena e permanente para a UE, com base nas características do NextGenerationEU; ***releva, a este respeito, a importância de criar instrumentos europeus comuns, como as euro-obrigações, para financiar investimentos estratégicos conjuntos em bens e serviços públicos europeus;*** | 22. Salienta a necessidade urgente de estabelecer uma capacidade orçamental plena e permanente para a UE, com base nas características do NextGenerationEU; insiste em que a institucionalização e a governação ***de uma política*** orçamental ***da União*** devem assegurar o papel central do Parlamento, garantindo plenos direitos de codecisão, a responsabilização e o controlo |

***salienta que essa capacidade orçamental deve habilitar a União a agir de forma mais autónoma, independente das contribuições orçamentais nacionais, reforçando assim a competitividade, a inovação, a coesão social e territorial da Europa, a sustentabilidade ambiental e energética, bem como a segurança coletiva;*** insiste em que a institucionalização e a governação ***desta capacidade*** orçamental devem assegurar o papel central do Parlamento, garantindo plenos direitos de codecisão, a responsabilização e o controlo democráticos, bem como a autoridade orçamental;

democráticos, bem como a autoridade orçamental;

Or. en

**Alteração 185**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 22**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 22. ***Salienta a necessidade urgente de estabelecer uma capacidade orçamental plena e permanente para a UE, com base nas características do NextGenerationEU;*** releva***, a este respeito,*** a importância de criar instrumentos europeus comuns***, como as euro-obrigações***, para financiar investimentos estratégicos conjuntos em bens e serviços públicos europeus; salienta que ***essa capacidade orçamental deve habilitar*** a União ***a*** agir de forma mais ***autónoma, independente das*** contribuições ***orçamentais nacionais***, reforçando assim a competitividade, a inovação, a coesão social e territorial da Europa, a sustentabilidade ambiental e energética, bem como a segurança coletiva; ***insiste em que a institucionalização e a governação desta capacidade orçamental devem assegurar o papel central do Parlamento, garantindo plenos direitos de codecisão, a*** | 22. Releva a importância de criar instrumentos europeus comuns, para financiar investimentos estratégicos conjuntos em bens e serviços públicos europeus ***e a importância do ajustamento dos programas de financiamento, de molde que tenham em conta a evolução da dinâmica do comércio e das inovações***; salienta que a União ***deve*** agir de forma mais ***eficaz em domínios estratégicos, complementando os esforços nacionais apoiados por uma combinação de recursos próprios da UE e*** contribuições ***coordenadas, respeitando simultaneamente a responsabilidade orçamental e a subsidiariedade***, reforçando assim a competitividade, a inovação***, a resiliência económica***, a coesão social e territorial da Europa, a sustentabilidade ambiental e energética, |

***responsabilização e o controlo democráticos, bem como a autoridade orçamental;***

bem como a segurança coletiva;

Or. en

**Alteração 186**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 22**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 22. ***Salienta a necessidade urgente de estabelecer uma capacidade orçamental plena e permanente para a UE, com base nas características do NextGenerationEU; releva, a este respeito, a importância de criar*** instrumentos ***europeus comuns***, como as euro-obrigações, ***para financiar*** investimentos ***estratégicos conjuntos em bens e serviços públicos europeus; salienta que essa capacidade orçamental deve habilitar a União a agir de forma mais autónoma, independente das contribuições orçamentais nacionais, reforçando assim a competitividade, a inovação, a coesão social e territorial da Europa, a sustentabilidade ambiental e energética, bem como a segurança coletiva; insiste em que a institucionalização e a governação desta capacidade orçamental*** devem assegurar ***o papel central do Parlamento, garantindo plenos direitos de codecisão, a*** responsabilização ***e o*** controlo ***democráticos, bem como a autoridade*** orçamental; | 22. ***Sublinha que qualquer debate sobre futuros*** instrumentos ***orçamentais deve basear-se em valor acrescentado inequívoco, no pleno respeito das competências dos Estados-Membros e na boa governação financeira; adverte contra a criação de mecanismos orçamentais permanentes que possam conduzir a responsabilidades partilhadas***, como as euro-obrigações, ***e apoia, em vez disso, instrumentos voluntários e flexíveis para o investimento estratégico em domínios de relevância europeia; frisa a importância de reforçar a capacidade da UE para dar resposta a desafios comuns através de*** investimentos ***assestados e responsáveis; realça que tais iniciativas*** devem assegurar ***a plena*** responsabilização ***democrática, a transparência e um*** controlo ***parlamentar adequado, evitando ao mesmo tempo que se minimize a responsabilidade*** orçamental ***nacional***; |

Or. en

**Alteração 187**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 22**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 22. Salienta ***a necessidade urgente de estabelecer uma*** capacidade orçamental plena e permanente ***para a UE, com base nas características*** do NextGenerationEU; releva, a este respeito, ***a importância*** de criar instrumentos europeus comuns, como as euro-obrigações, para financiar investimentos estratégicos conjuntos em bens e serviços públicos europeus; salienta que ***essa capacidade orçamental deve*** habilitar a União a agir de forma mais autónoma, ***independente*** das contribuições orçamentais nacionais, reforçando assim a competitividade, a inovação, a coesão social e territorial da Europa, a sustentabilidade ambiental e energética, bem como a segurança coletiva; insiste em que a institucionalização e a governação ***desta capacidade orçamental*** devem assegurar o papel central do Parlamento, garantindo plenos direitos de codecisão, a responsabilização e o controlo democráticos, bem como a autoridade orçamental; | 22. Salienta ***que a UE não dispõe de*** capacidade orçamental plena e permanente ***e que deve basear-se nos ensinamentos retirados da experiência*** do NextGenerationEU; releva, a este respeito, ***o risco*** de criar instrumentos europeus comuns, como as euro-obrigações, para financiar investimentos estratégicos conjuntos em bens e serviços públicos europeus; salienta que ***as receitas provenientes do CBAM, se aplicadas com eficiência, devem*** habilitar a União a agir de forma mais autónoma, ***menos dependente*** das contribuições orçamentais nacionais, reforçando assim a competitividade, a inovação, a coesão social e territorial da Europa, a sustentabilidade ambiental e energética, bem como a segurança coletiva; insiste em que a institucionalização e a governação ***do novo orçamento da UE*** devem assegurar o papel central do Parlamento, garantindo plenos direitos de codecisão, a responsabilização e o controlo democráticos, bem como a autoridade orçamental; |

Or. en

**Alteração 188**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**N.º 22-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***22-A. Salienta a necessidade urgente de estabelecer uma capacidade orçamental plena e permanente para a UE, com base nas características do NextGenerationEU; releva, a este respeito, a importância de criar instrumentos europeus comuns,*** |

***como as euro-obrigações, para financiar investimentos estratégicos conjuntos em bens e serviços públicos europeus; salienta que essa capacidade orçamental deve habilitar a União a agir de forma mais autónoma, independente das contribuições orçamentais nacionais, reforçando assim a competitividade, a inovação, a coesão social e territorial da Europa, a sustentabilidade ambiental e energética, bem como a segurança coletiva; insiste em que a institucionalização e a governação desta capacidade orçamental devem assegurar o papel central do Parlamento, garantindo plenos direitos de codecisão, a responsabilização e o controlo democráticos, bem como a autoridade orçamental;***

Or. en

**Alteração 189**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer**

**Proposta de resolução**
**N.º 22-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***22-A. Releva, a este respeito, a importância de criar instrumentos europeus comuns, como as euro-obrigações, para financiar investimentos estratégicos conjuntos em bens e serviços públicos europeus; salienta que essa capacidade orçamental deve habilitar a União a agir de forma mais autónoma mediante a introdução de verdadeiros novos recursos próprios genuínos e a redução simultânea da dependência das contribuições orçamentais nacionais, reforçando assim a competitividade, a inovação, a coesão social e territorial da Europa, a sustentabilidade ambiental e energética, bem como a segurança coletiva; insta a Comissão a ir além da regra autoimposta, segundo a qual a*** |

| | |
|---|---|
| | ***grandeza do orçamento de longo prazo da UE não deve exceder 1 % do PNB agregado na sua proposta de QFP para 2028-2034;*** |

Or. en

**Alteração 190**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 22-B (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***22-B. Frisa que o orçamento da UE é simplificado para reduzir os encargos administrativos desnecessários e facilitar o acesso dos beneficiários finais aos fundos; recorda, no entanto, que os esforços de simplificação não prejudicam os princípios fundamentais subjacentes ao Quadro Financeiro Plurianual da União e aos seus programas, nem enfraquecem o controlo democrático da sua execução;*** |

Or. en

**Alteração 191**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**Subtítulo 6**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| Criar uma União Europeia da Energia | Criar uma União Europeia ***do Clima e*** da Energia |

Or. en

**Alteração 192**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 23**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 23. Sublinha que, para alcançar uma União Europeia da Energia integrada, a UE deve colocar a descarbonização ***no centro do seu quadro institucional e económico; solicita, por conseguinte, a criação de um fundo soberano europeu verde permanente, financiado diretamente através de recursos próprios da UE, de um Banco Europeu de Investimento (BEI) reformado, que evolua para uma agência europeia de investimento no domínio do clima, da introdução de um pilar específico para o clima no âmbito do quadro financeiro plurianual e da criação de uma autoridade para a transição ecológica na Comissão, com a missão de identificar e orientar projetos ecológicos pan-europeus em estreita coordenação com o BEI reformado***; ***salienta a necessidade de assegurar a legitimidade democrática destas reformas, através da participação do Parlamento na conceção, no financiamento e na supervisão;*** | 23. Sublinha que, para alcançar uma União Europeia da Energia integrada, a UE deve colocar a descarbonização ***a par da neutralidade tecnológica***; |

Or. en

**Alteração 193**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 23**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 23. Sublinha que***, para alcançar uma União Europeia da Energia integrada,*** a UE deve colocar a ***descarbonização*** no centro do seu quadro institucional e económico; ***solicita, por conseguinte, a criação de*** um fundo soberano europeu verde permanente, financiado diretamente através de recursos próprios da UE***, de um Banco Europeu de Investimento (BEI)*** | 23. Sublinha que a UE deve colocar a ***segurança energética e a energia fiável e a um preço módico*** no centro do seu quadro institucional e económico; ***rejeita*** um fundo soberano europeu verde permanente, financiado diretamente através de recursos próprios da UE; |

***reformado, que evolua para uma agência europeia de investimento no domínio do clima, da introdução de um pilar específico para o clima no âmbito do quadro financeiro plurianual e da criação de uma autoridade para a transição ecológica na Comissão, com a missão de identificar e orientar projetos ecológicos pan-europeus em estreita coordenação com o BEI reformado***; ***salienta a necessidade de assegurar a legitimidade democrática destas reformas, através da participação do Parlamento na conceção, no financiamento e na supervisão;***

Or. en

**Alteração 194**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**N.º 23**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 23. Sublinha que, para alcançar uma União Europeia da Energia integrada, a UE deve colocar a descarbonização no centro do seu quadro institucional e económico***; solicita, por conseguinte, a criação de um fundo soberano europeu verde permanente, financiado diretamente através de recursos próprios da UE, de um Banco Europeu de Investimento (BEI) reformado, que evolua para uma agência europeia de investimento no domínio do clima, da introdução de um pilar específico para o clima no âmbito do quadro financeiro plurianual e da criação de uma autoridade para a transição ecológica na Comissão, com a missão de identificar e orientar projetos ecológicos pan-europeus em estreita coordenação com o BEI reformado***; salienta a necessidade de assegurar a legitimidade democrática destas reformas, através da participação do Parlamento na conceção, | 23. Sublinha que, para alcançar uma União Europeia da Energia integrada, a UE deve colocar a descarbonização no centro do seu quadro institucional e económico; salienta a necessidade de assegurar a legitimidade democrática destas reformas, através da participação do Parlamento na conceção, no financiamento e na supervisão; |

no financiamento e na supervisão;

Or. en

**Alteração 195**
**Brando Benifei**

**Proposta de resolução**
**N.º 23**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 23. Sublinha que, para alcançar uma União Europeia da Energia integrada, a UE deve colocar a descarbonização no centro do seu quadro institucional e económico; solicita, por conseguinte, a criação de um fundo soberano europeu verde permanente, financiado diretamente através de recursos próprios da UE, de um Banco Europeu de Investimento (BEI) reformado, que evolua para uma agência europeia de investimento no domínio do clima, da introdução de um pilar específico para o clima no âmbito do quadro financeiro plurianual e da criação de uma autoridade para a transição ecológica na Comissão, com a missão de identificar e orientar projetos ecológicos pan-europeus em estreita coordenação com o BEI reformado; salienta a necessidade de assegurar a legitimidade democrática destas reformas, através da participação do Parlamento na conceção, no financiamento e na supervisão; | 23. Sublinha que, para alcançar uma União Europeia ***do Clima e*** da Energia integrada, a UE deve colocar a descarbonização no centro do seu quadro institucional e económico***, em consonância com o artigo 194.º do TFUE***; solicita, por conseguinte, a criação de um fundo soberano europeu verde permanente, financiado diretamente através de recursos próprios da UE, de um Banco Europeu de Investimento (BEI) reformado, que evolua para uma agência europeia de investimento no domínio do clima, da introdução de um pilar específico para o clima no âmbito do quadro financeiro plurianual e da criação de uma autoridade para a transição ecológica na Comissão, com a missão de identificar e orientar projetos ecológicos pan-europeus em estreita coordenação com o BEI reformado; ***solicita a integração das obrigações internacionais da UE nos Tratados, especificamente as relacionadas com o compromisso da União de limitar o aumento da temperatura mundial, no sentido de reforçar as suas ambições climáticas e assegurar uma base mais sólida para a cooperação mundial;*** salienta a necessidade de assegurar a legitimidade democrática destas reformas, através da participação do Parlamento na conceção, no financiamento e na supervisão; |

Or. en

**Alteração 196**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 23**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 23. Sublinha que, para alcançar uma União Europeia da Energia integrada, a UE deve colocar a ***descarbonização*** no centro do seu quadro institucional e económico; ***solicita, por conseguinte, a criação de um fundo soberano europeu verde permanente, financiado diretamente através de recursos próprios da UE, de um Banco Europeu de Investimento (BEI) reformado, que evolua para uma agência europeia de investimento no domínio do clima, da introdução de um pilar específico para o clima no âmbito do quadro financeiro plurianual e da criação de uma autoridade para a transição ecológica na Comissão, com a missão de identificar e orientar projetos ecológicos pan-europeus em estreita coordenação com o BEI reformado; salienta*** a necessidade de ***assegurar a legitimidade democrática destas reformas, através da participação do Parlamento na conceção, no*** financiamento ***e na supervisão***; | 23. Sublinha que, para alcançar uma União Europeia da Energia integrada, a UE deve colocar a ***neutralidade climática*** no centro do seu quadro institucional e económico; ***destaca*** a necessidade de ***investimentos coordenados em infraestruturas adequadas a energias limpas, uma supervisão regulamentar melhorada e uma cooperação transfronteiriça reforçada, com vista a garantir energia segura, a preços comportáveis e sustentável para todos os Estados-Membros; sublinha, como tal, a importância do*** financiamento ***da UE, em particular através do Fundo de Competitividade iminente no âmbito do próximo QFP***; |

Or. en

**Alteração 197**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**N.º 23**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 23. Sublinha que***, para alcançar uma União Europeia da Energia integrada, a UE deve colocar a descarbonização no centro do seu quadro institucional e económico; solicita, por conseguinte,*** a criação de um fundo soberano europeu | 23. Sublinha que a criação de um fundo soberano europeu verde permanente, financiado através de recursos próprios da UE, ***não é uma boa ideia, uma vez que dotaria a União*** de um ***instrumento orçamental autónomo contrário ao*** |

verde permanente, financiado ***diretamente*** através de recursos próprios da UE, de um Banco Europeu de Investimento ***(BEI) reformado, que evolua para uma*** agência ***europeia de investimento no domínio do clima, da introdução de um pilar específico*** para o clima ***no âmbito do quadro financeiro plurianual e da*** criação de uma autoridade ***para a*** transição ecológica na Comissão***, com a missão de identificar e orientar projetos ecológicos pan-europeus em estreita coordenação com o BEI reformado; salienta a necessidade de assegurar a legitimidade democrática destas reformas, através da participação do Parlamento na conceção, no financiamento e na supervisão***;

***princípio da soberania orçamental dos Estados-Membros; opõe-se igualmente à reforma do*** Banco Europeu de Investimento ***no sentido de o transformar numa*** agência para o clima***, bem como à*** criação de uma autoridade ***supranacional dedicada à*** transição ecológica na Comissão ***Europeia; reitera que as opções em matéria de política energética, industrial e orçamental devem continuar a ser da competência exclusiva dos Estados-Membros, observando o respeito pelo princípio da subsidiariedade e a diversidade das matrizes energéticas nacionais***;

Or. fr

**Alteração 198**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 23**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 23. ***Sublinha que, para alcançar*** uma União Europeia da Energia integrada***, a UE deve colocar a descarbonização no centro do seu quadro institucional e económico; solicita, por conseguinte, a*** criação de ***um fundo soberano europeu verde permanente, financiado diretamente através de recursos próprios*** da UE***, de um*** Banco Europeu de Investimento ***(BEI) reformado***, ***que evolua para uma agência europeia de investimento*** no domínio ***do clima, da introdução de um pilar específico para o clima no âmbito do quadro financeiro plurianual e da criação de uma autoridade para a transição ecológica na Comissão, com a missão de identificar e orientar projetos ecológicos pan-europeus em estreita coordenação com o BEI reformado; salienta*** a | 23. ***Reconhece a importância de uma transição orgânica para*** uma União Europeia da Energia ***mais*** integrada ***e segura; destaca que os esforços a este respeito devem assentar em soluções realistas e eficazes em termos de custos que respeitem as opções e prioridades nacionais no tocante à energia; mostra-se prudente quanto à*** criação de ***novas estruturas financeiras permanentes a nível*** da UE ***e apoia, em vez disso, uma melhor utilização dos instrumentos existentes, como seja o*** Banco Europeu de Investimento, ***para promover projetos estratégicos*** no domínio ***da energia; sublinha*** a necessidade de ***responsabilização*** democrática ***e de uma rigorosa*** supervisão ***parlamentar em quaisquer reformas ou investimentos*** |

| | |
|---|---|
| necessidade de ***assegurar a legitimidade*** democrática ***destas reformas, através da participação do Parlamento na conceção, no financiamento e na*** supervisão; | ***futuros***; |

Or. en

**Alteração 199**
**Sandro Gozi, Gilles Boyer**

**Proposta de resolução**
**N.º 23**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 23. Sublinha que, para alcançar uma União Europeia da Energia integrada, a UE deve colocar a descarbonização no centro do seu quadro institucional e económico; solicita, por conseguinte, a criação de um fundo soberano europeu verde permanente, financiado diretamente através de recursos próprios da UE, de um Banco Europeu de Investimento (BEI) reformado, que evolua para uma agência europeia de investimento no domínio do clima, da introdução de um pilar específico para o clima no âmbito do quadro financeiro plurianual e da criação de uma autoridade para a transição ecológica na Comissão, com a missão de identificar e orientar projetos ecológicos pan-europeus em estreita coordenação com o BEI reformado; salienta a necessidade de assegurar a legitimidade democrática destas reformas, através da participação do Parlamento na conceção, no financiamento e na supervisão; | 23. Sublinha que, para alcançar uma União Europeia da Energia integrada, a UE deve colocar a descarbonização no centro do seu quadro institucional e económico; solicita, por conseguinte, a criação de um fundo soberano europeu verde permanente, financiado diretamente através de recursos próprios da UE***, verdadeiras competências da UE neste domínio, a par da superação da votação por unanimidade***, de um Banco Europeu de Investimento (BEI) reformado, que evolua para uma agência europeia de investimento no domínio do clima, da introdução de um pilar específico para o clima no âmbito do quadro financeiro plurianual e da criação de uma autoridade para a transição ecológica na Comissão, com a missão de identificar e orientar projetos ecológicos pan-europeus em estreita coordenação com o BEI reformado; salienta a necessidade de assegurar a legitimidade democrática destas reformas, através da participação do Parlamento na conceção, no financiamento e na supervisão; |

Or. en

**Alteração 200**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 24**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 24. Insta a Comissão e os Estados-Membros***, a fim de alcançar o objetivo de uma União Europeia da Defesa, a ultrapassarem a fragmentação da*** indústria europeia da defesa e a melhorarem a ***coerência entre os instrumentos existentes e futuros, nomeadamente a nível da governação, a fim de assegurar um controlo democrático efetivo da nova União da Defesa, uma melhor*** normalização e interoperabilidade dos equipamentos e a partilha de informações, tal como salientado nos relatórios Draghi e Niinistö; salienta, neste contexto, a importância ***de reforçar as capacidades e os recursos, de superar a fragmentação do mercado e*** de integrar os investimentos na defesa num conceito de segurança mais amplo que inclua também o reforço das infraestruturas críticas, a criação e manutenção de empregos de qualidade e o reforço da resiliência dos sistemas de proteção social; | 24. Insta a Comissão e os Estados-Membros ***a impulsionarem a*** indústria europeia da defesa e a melhorarem a normalização e interoperabilidade dos equipamentos e a partilha de informações, tal como salientado nos relatórios Draghi e Niinistö; salienta, neste contexto, a importância de integrar os investimentos na defesa num conceito de segurança mais amplo que inclua também o reforço das infraestruturas críticas, a criação e manutenção de empregos de qualidade e o reforço da resiliência dos sistemas de proteção social; |

Or. en

**Alteração 201**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 24**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 24. Insta a Comissão e os Estados-Membros, a fim de alcançar o objetivo de uma União Europeia da Defesa***, a ultrapassarem*** a fragmentação da indústria europeia da defesa ***e a melhorarem*** a coerência entre os instrumentos existentes e futuros, nomeadamente a nível da governação, a fim de assegurar um controlo democrático efetivo da nova | 24. Insta a Comissão e os Estados-Membros ***a construírem um verdadeiro mercado único da defesa***, a fim de alcançar o objetivo de uma União Europeia da Defesa***; sublinha a necessidade de dar resposta e ultrapassar*** a fragmentação da indústria europeia da defesa***, impulsionar o investimento industrial na defesa europeia, bem como melhorar*** a coerência |

União da Defesa, uma melhor normalização e interoperabilidade dos equipamentos e a partilha de informações, tal como salientado nos relatórios Draghi e Niinistö; salienta, neste contexto, a importância de reforçar as capacidades e os recursos, de superar a fragmentação do mercado e de integrar os investimentos na defesa num conceito de segurança mais amplo que inclua também o reforço das infraestruturas críticas, a criação e manutenção de empregos de qualidade e o reforço da resiliência dos sistemas de proteção social;

entre os instrumentos existentes e futuros, nomeadamente a nível da governação, a fim de assegurar um controlo democrático efetivo da nova União da Defesa, uma melhor normalização e interoperabilidade dos equipamentos e a partilha de informações, tal como salientado nos relatórios Draghi e Niinistö; salienta, neste contexto, a importância de reforçar as capacidades e os recursos, de superar a fragmentação do mercado e de integrar os investimentos na defesa num conceito de segurança mais amplo que inclua também ***iniciativas europeias comuns, a saber, os projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa,*** o reforço das infraestruturas críticas***, a elaboração e evolução de projetos de I&D***, a criação e manutenção de empregos de qualidade e o reforço da resiliência dos sistemas de proteção social;

Or. en

**Alteração 202**
**Salvatore De Meo**

**Proposta de resolução**
**N.º 24**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 24. Insta a Comissão e os Estados-Membros***, a fim de alcançar o objetivo de uma União Europeia da Defesa,*** a ultrapassarem a fragmentação da indústria europeia da defesa e a melhorarem a coerência entre os instrumentos existentes e futuros, nomeadamente a nível da governação, a fim de assegurar um controlo democrático efetivo da nova União da Defesa, ***uma melhor normalização e interoperabilidade dos equipamentos e a partilha de informações,*** tal como salientado nos relatórios Draghi e Niinistö; salienta***, neste contexto,*** a importância de ***reforçar as capacidades e os recursos, de superar a*** | 24. Insta a Comissão e os Estados-Membros a ultrapassarem a fragmentação da indústria europeia da defesa e a melhorarem a coerência entre os instrumentos existentes e futuros, nomeadamente a nível da governação, a fim de assegurar um controlo democrático efetivo da nova União da Defesa, tal como salientado nos relatórios Draghi e Niinistö; ***propõe reforçar a autonomia estratégica da UE no domínio da defesa, reduzindo a dependência de intervenientes externos e garantindo um acesso seguro e estável a equipamentos essenciais para a defesa, notadamente equipamentos tecnológicos e inovadores, de molde que se assegure a*** |

| | |
|---|---|
| ***fragmentação do mercado e de integrar os investimentos na defesa num*** conceito de segurança mais amplo que inclua também o reforço das infraestruturas críticas, a criação e manutenção de empregos de qualidade e o reforço da resiliência dos sistemas de proteção social; | ***capacidade da UE de responder de forma independente e atempada às ameaças e aos desafios mundiais;*** salienta a importância de ***um*** conceito de segurança mais amplo que inclua também o reforço das infraestruturas críticas, a criação e manutenção de empregos de qualidade e o reforço da resiliência dos sistemas de proteção social; |
| | Or. it |

**Alteração 203**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 24**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 24. Insta a Comissão e os Estados-Membros, a fim de alcançar o objetivo de ***uma União Europeia da Defesa, a ultrapassarem a fragmentação da*** indústria europeia da defesa ***e*** a melhorarem a coerência entre os instrumentos existentes e futuros, nomeadamente a nível da governação, a fim de assegurar um controlo democrático efetivo da nova União da Defesa, uma melhor normalização e interoperabilidade dos equipamentos e a partilha de informações, tal como salientado nos relatórios Draghi e Niinistö; salienta, neste contexto, a importância de reforçar as capacidades e os recursos, de superar a fragmentação do mercado e de integrar os investimentos na defesa num conceito de segurança mais amplo que inclua também o reforço das infraestruturas críticas, a criação e manutenção de empregos de qualidade e o reforço da resiliência dos sistemas de proteção social; | 24. Insta a Comissão e os Estados-Membros, a fim de alcançar o objetivo de ***reforçar a*** indústria europeia da defesa***,*** a melhorarem a coerência entre os instrumentos existentes e futuros, nomeadamente a nível da governação, a fim de assegurar um controlo democrático efetivo da nova União da Defesa, uma melhor normalização e interoperabilidade dos equipamentos e a partilha de informações, tal como salientado nos relatórios Draghi e Niinistö; salienta, neste contexto, a importância de reforçar as capacidades e os recursos, de superar a fragmentação do mercado e de integrar os investimentos na defesa num conceito de segurança mais amplo que inclua também o reforço das infraestruturas críticas, a criação e manutenção de empregos de qualidade e o reforço da resiliência dos sistemas de proteção social; |
| | Or. en |

**Alteração 204**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**N.º 24**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 24. Insta a Comissão e os Estados-Membros, a fim de alcançar o objetivo de uma União Europeia da Defesa, a ultrapassarem a fragmentação da indústria europeia da defesa e a melhorarem a coerência entre os instrumentos existentes e futuros, nomeadamente a nível da governação, a fim de assegurar um controlo democrático efetivo da nova União da Defesa, uma melhor normalização e interoperabilidade dos equipamentos e a partilha de informações, tal como salientado nos relatórios Draghi e Niinistö; salienta, neste contexto, a importância de reforçar as capacidades e os recursos, de superar a fragmentação do mercado e de integrar os investimentos na defesa num conceito de segurança mais amplo que inclua também o reforço das infraestruturas críticas***,*** a criação e manutenção de empregos de qualidade ***e o reforço da resiliência dos sistemas de proteção social***; | 24. Insta a Comissão e os Estados-Membros, a fim de alcançar o objetivo de uma União Europeia da Defesa, a ultrapassarem a fragmentação da indústria europeia da defesa e a melhorarem a coerência entre os instrumentos existentes e futuros, nomeadamente a nível da governação, a fim de assegurar um controlo democrático efetivo da nova União da Defesa, uma melhor normalização e interoperabilidade dos equipamentos e a partilha de informações, tal como salientado nos relatórios Draghi e Niinistö; salienta, neste contexto, a importância de reforçar as capacidades e os recursos, de superar a fragmentação do mercado e de integrar os investimentos na defesa num conceito de segurança mais amplo que inclua também o reforço das infraestruturas críticas ***e*** a criação e manutenção de empregos de qualidade; |

Or. en

**Alteração 205**
**Jean-Paul Garraud, Alexandre Varaut**

**Proposta de resolução**
**N.º 24**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 24. ***Insta a Comissão e os Estados-Membros, a fim de alcançar o objetivo*** de uma União Europeia da Defesa***, a ultrapassarem a fragmentação da indústria europeia*** da defesa ***e a melhorarem a coerência entre os*** | 24. ***Sublinha que a criação*** de uma ***alegada «***União Europeia da Defesa***» não deve ser feita em detrimento da soberania nacional em matéria de defesa e segurança, que são da competência exclusiva dos Estados-Membros; insiste*** |

***instrumentos existentes e futuros, nomeadamente a nível da*** governação***, a fim de assegurar um*** controlo democrático ***efetivo da nova União da Defesa, uma melhor normalização e interoperabilidade dos equipamentos e a partilha de informações, tal como salientado nos relatórios Draghi e Niinistö; salienta, neste contexto, a importância de reforçar as*** capacidades ***e os recursos, de superar a fragmentação do mercado e de integrar os investimentos na*** defesa ***num conceito de segurança mais amplo que inclua também o*** reforço das infraestruturas críticas***, a criação e manutenção de empregos de qualidade e o reforço da resiliência dos sistemas de proteção social***;

***em que qualquer cooperação no domínio*** da defesa ***deve assentar numa base voluntária, intergovernamental e respeitadora das especificidades estratégicas, industriais e operacionais de cada país; rejeita toda e qualquer iniciativa que vise centralizar as informações secretas, normalizar os equipamentos ou criar uma*** governação ***comum que debilite o*** controlo democrático ***nacional e o controlo soberano sobre os exércitos; realça, pelo contrário, a necessidade de respaldar o desenvolvimento das*** capacidades ***industriais nacionais de*** defesa***, mormente através de aquisições soberanas, da preferência europeia e do*** reforço das infraestruturas críticas ***em cada Estado-Membro***;

Or. fr

**Alteração 206**
**Daniel Freund**
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução**
**N.º 24-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***24-A. Subscreve a opinião expressa no relatório de Mario Draghi sobre o futuro da competitividade europeia de que a UE deve impulsionar urgentemente a competitividade no setor da defesa por meios diversos, como sejam fusões (inspiradas nas melhores práticas, como a da Airbus) e uma maior concorrência entre empresas de defesa tradicionalmente enraizadas a nível nacional, e decidir sobre incentivos orientados para a indústria de defesa da UE no caso de investimentos públicos e privados suficientemente avultados no setor da segurança e defesa; frisa que as capacidades e os recursos devem ser aumentados e que a fragmentação do*** |

***mercado da defesa deve ser ultrapassada através da criação de um mercado único da defesa, no qual se apliquem regras comuns vinculativas que garantam uma concorrência leal e a plena interoperabilidade dos produtos de defesa;***

Or. en

**Alteração 207**
**Sandro Gozi**

**Proposta de resolução**
**N.º 24-A (novo)**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***24-A. Realça que os presentes desafios geopolíticos exigem respostas políticas céleres e a criação urgente de uma União da Defesa; insta o Conselho Europeu a chegar a acordo sobre a ativação do artigo 42.º, n.º 2, do TUE para criar a política de defesa comum da União; sublinha que a nova União da Defesa deve complementar e não substituir a OTAN; exorta os Estados-Membros que assim o desejem a procederem à criação do sistema de defesa europeu de natureza institucional mediante uma cooperação estruturada permanente, nos termos do artigo 46.º do TUE, caso a falta de unanimidade impeça a plena aplicação do artigo 42.º, n.º 2, do TUE;*** |

Or. en

**Alteração 208**
**Sandro Gozi, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**Subtítulo 8**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***Aprofundar um «modelo europeu de IA»*** | ***Suprimido*** |

***e concretizar o mercado único digital***

Or. en

**Alteração 209**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**Subtítulo 8**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***Aprofundar um «modelo*** europeu de IA» e concretizar o mercado único digital | ***Acelerar o «desenvolvimento*** europeu de IA» e concretizar o mercado único digital |

Or. en

**Alteração 210**
**Sandro Gozi, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 25**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| ***25. Congratula-se com o plano de ação para o desenvolvimento de um «modelo de IA» da UE, baseado na cooperação entre intervenientes públicos e privados; apela a um aumento significativo do investimento na formação e no desenvolvimento algorítmico de modelos de IA em centros de computação de alto desempenho (HPC), em particular através do financiamento da expansão da EuroHPC com capacidade adicional para apoiar a formação em IA em toda a UE; salienta que esta expansão é crucial para apoiar a formação em IA em toda a Europa, permitindo infraestruturas de IA mais generalizadas e promovendo a inovação e a soberania tecnológica; insta a Comissão a reforçar o papel do atual Serviço Europeu para a Inteligência Artificial, transformando-o numa*** | ***Suprimido*** |

***autoridade central com um mandato supranacional para a coordenação, supervisão e execução das políticas da UE em matéria de IA, dotada de recursos adequados e de poderes autónomos e vinculativos em domínios estratégicos, sob a supervisão do Parlamento; salienta que o reforço da governação da IA deve basear-se na transparência, na proteção dos direitos fundamentais e na salvaguarda do interesse público, em consonância com a abordagem da UE assente em regras;***

Or. en

**Alteração 211**
**Tobiasz Bocheński**
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**
**N.º 25**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 25. ***Congratula-se com o plano de ação para o desenvolvimento de um «modelo de IA» da UE, baseado na cooperação entre intervenientes públicos e privados; apela a um aumento significativo do investimento na formação e no desenvolvimento algorítmico de modelos de IA em centros de computação de alto desempenho (HPC), em particular através do financiamento da expansão da EuroHPC com capacidade adicional para apoiar a formação em IA em toda a UE; salienta que esta expansão é crucial para apoiar a formação em IA em toda a Europa, permitindo infraestruturas de IA mais generalizadas e promovendo a inovação e a soberania tecnológica; insta a Comissão a reforçar o papel do atual Serviço Europeu para a*** Inteligência Artificial***, transformando-o numa autoridade central com um mandato supranacional para a coordenação, supervisão e execução das políticas*** da UE | 25. ***Sublinha que o RGPD e o Regulamento da*** Inteligência Artificial ***(IA)*** da UE ***são louváveis, todavia a sua complexidade e o risco de sobreposições e incoerências que acarretam podem comprometer a evolução no domínio da IA por parte dos intervenientes da indústria da UE; frisa que se corre, assim, o risco de as empresas europeias serem excluídas das inovações iniciais*** em matéria de IA ***devido à incerteza dos quadros regulamentares, bem como aos encargos mais elevados para os investigadores e as pessoas inovadoras*** da UE ***aquando do desenvolvimento de uma IA interna***; ***defende a desregulamentação e a simplificação do quadro regulamentar atual, bem como a execução de uma aplicação harmonizada do RGPD nos Estados-Membros, eliminando simultaneamente as sobreposições regulamentares com o Regulamento IA;*** |

em matéria de IA***, dotada de recursos adequados e de poderes autónomos e vinculativos em domínios estratégicos, sob a supervisão do Parlamento; salienta que o reforço da governação da IA deve basear-se na transparência, na proteção dos direitos fundamentais e na salvaguarda do interesse público, em consonância com a abordagem*** da UE ***assente em regras***;

Or. en

**Alteração 212**
**Loránt Vincze**

**Proposta de resolução**
**N.º 25**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 25. Congratula-se com o plano de ação para o desenvolvimento de um «modelo de IA» da UE, baseado na cooperação entre intervenientes públicos e privados; apela a um aumento significativo do investimento na formação e no desenvolvimento algorítmico de modelos de IA em centros de computação de alto desempenho (HPC), em particular através do financiamento da expansão da EuroHPC com capacidade adicional para apoiar a formação em IA em toda a UE; salienta que esta expansão é crucial para apoiar a formação em IA em toda a Europa, permitindo infraestruturas de IA mais generalizadas e promovendo a inovação e a soberania tecnológica; insta a Comissão a reforçar o papel do atual Serviço Europeu para a Inteligência Artificial***, transformando-o numa autoridade central com um mandato supranacional para a coordenação, supervisão e execução das políticas da UE em matéria de IA, dotada de recursos adequados e de poderes autónomos e vinculativos em domínios estratégicos, sob a supervisão do Parlamento***; ***salienta que o reforço da governação da IA deve*** | 25. Congratula-se com o plano de ação para o desenvolvimento de um «modelo de IA» da UE, baseado na cooperação entre intervenientes públicos e privados; apela a um aumento significativo do investimento na formação e no desenvolvimento algorítmico de modelos de IA em centros de computação de alto desempenho (HPC), em particular através do financiamento da expansão da EuroHPC com capacidade adicional para apoiar a formação em IA em toda a UE; salienta que esta expansão é crucial para apoiar a formação em IA em toda a Europa, permitindo infraestruturas de IA mais generalizadas e promovendo a inovação e a soberania tecnológica; insta a Comissão a reforçar o papel do atual Serviço Europeu para a Inteligência Artificial; |

***basear-se na transparência, na proteção dos direitos fundamentais e na salvaguarda do interesse público, em consonância com a abordagem da UE assente em regras;***

Or. en

**Alteração 213**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 25**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 25. Congratula-se com o plano de ação para o desenvolvimento de um «modelo de IA» da UE, baseado na cooperação entre intervenientes públicos e privados; apela a um aumento significativo do investimento na formação e no desenvolvimento algorítmico de modelos de IA em centros de computação de alto desempenho (HPC), em particular através do financiamento da expansão da EuroHPC com capacidade adicional para apoiar a formação em IA em toda a UE; salienta que esta expansão é crucial para apoiar a formação em IA em toda a Europa, permitindo infraestruturas de IA mais generalizadas e promovendo a inovação e a soberania tecnológica; ***insta a Comissão a reforçar o papel do atual Serviço Europeu para a Inteligência Artificial, transformando-o numa autoridade central com um mandato supranacional para a coordenação, supervisão e execução das políticas da UE em matéria de IA, dotada de recursos adequados e de poderes autónomos e vinculativos em domínios estratégicos, sob a supervisão do Parlamento;*** salienta que o reforço da governação da IA deve basear-se na transparência, na proteção dos direitos fundamentais e na salvaguarda do interesse público, em consonância com a abordagem da UE assente em regras; | 25. Congratula-se com o plano de ação para o desenvolvimento de um «modelo de IA» da UE, baseado na cooperação entre intervenientes públicos e privados; apela a um aumento significativo do investimento na formação e no desenvolvimento algorítmico de modelos de IA em centros de computação de alto desempenho (HPC), em particular através do financiamento da expansão da EuroHPC com capacidade adicional para apoiar a formação em IA em toda a UE; salienta que esta expansão é crucial para apoiar a formação em IA em toda a Europa, permitindo infraestruturas de IA mais generalizadas e promovendo a inovação e a soberania tecnológica; salienta que o reforço da governação da IA deve basear-se na transparência, na proteção dos direitos fundamentais e na salvaguarda do interesse público, em consonância com a abordagem da UE assente em regras; |

Or. en

**Alteração 214**
**Gerolf Annemans**

**Proposta de resolução**
**N.º 25**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 25. Congratula-se com o plano de ação para o desenvolvimento de um «modelo de IA» da UE, baseado na cooperação entre intervenientes públicos e privados; apela a um aumento significativo do investimento na formação e no desenvolvimento algorítmico de modelos de IA em centros de computação de alto desempenho (HPC), em particular através do financiamento da expansão da EuroHPC com capacidade adicional para apoiar a formação em IA em toda a UE; salienta que esta expansão é crucial para apoiar a formação em IA em toda a Europa, permitindo infraestruturas de IA mais generalizadas e promovendo a inovação e a soberania tecnológica; ***insta a Comissão a reforçar o papel do atual Serviço Europeu para a Inteligência Artificial, transformando-o numa autoridade central com um mandato supranacional para a coordenação, supervisão e execução das políticas da UE em matéria de IA, dotada de recursos adequados e de poderes autónomos e vinculativos em domínios estratégicos, sob a supervisão do Parlamento;*** salienta que o reforço da governação da IA deve basear-se na transparência, na proteção dos direitos fundamentais e na salvaguarda do interesse público, em consonância com a abordagem da UE assente em regras; | 25. Congratula-se com o plano de ação para o desenvolvimento de um «modelo de IA» da UE, baseado na cooperação entre intervenientes públicos e privados; apela a um aumento significativo do investimento na formação e no desenvolvimento algorítmico de modelos de IA em centros de computação de alto desempenho (HPC), em particular através do financiamento da expansão da EuroHPC com capacidade adicional para apoiar a formação em IA em toda a UE; salienta que esta expansão é crucial para apoiar a formação em IA em toda a Europa, permitindo infraestruturas de IA mais generalizadas e promovendo a inovação e a soberania tecnológica; salienta que o reforço da governação da IA deve basear-se na transparência, na proteção dos direitos fundamentais e na salvaguarda do interesse público, em consonância com a abordagem da UE assente em regras; |

Or. en

**Alteração 215**
**François-Xavier Bellamy**

**Proposta de resolução**
**N.º 25**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 25. Congratula-se com o plano de ação para o desenvolvimento de um «modelo de IA» da UE, baseado na cooperação entre intervenientes públicos e privados; apela a um aumento significativo do investimento na formação e no desenvolvimento algorítmico de modelos de IA em centros de computação de alto desempenho (HPC), em particular através do financiamento da expansão da EuroHPC com capacidade adicional para apoiar a formação em IA em toda a UE; salienta que esta expansão é crucial para apoiar a formação em IA em toda a Europa, permitindo infraestruturas de IA mais generalizadas e promovendo a inovação e a soberania tecnológica; insta a Comissão a ***reforçar*** o papel do atual Serviço Europeu para a Inteligência Artificial, ***transformando-o*** numa autoridade central com um mandato supranacional ***para a coordenação, supervisão e execução das políticas da UE em matéria de IA, dotada de recursos adequados e de poderes autónomos e vinculativos em domínios estratégicos, sob a supervisão do Parlamento***; salienta que ***o reforço da*** governação da IA deve basear-se na transparência, na proteção dos direitos fundamentais e na salvaguarda do interesse público, em consonância com a abordagem da UE assente em regras; | 25. Congratula-se com o plano de ação para o desenvolvimento de um «modelo de IA» da UE, baseado na cooperação entre intervenientes públicos e privados; apela a um aumento significativo do investimento na formação e no desenvolvimento algorítmico de modelos de IA em centros de computação de alto desempenho (HPC), em particular através do financiamento da expansão da EuroHPC com capacidade adicional para apoiar a formação em IA em toda a UE; salienta que esta expansão é crucial para apoiar a formação em IA em toda a Europa, permitindo infraestruturas de IA mais generalizadas e promovendo a inovação e a soberania tecnológica; insta a Comissão a ***racionalizar*** o papel do atual Serviço Europeu para a Inteligência Artificial, ***conferindo-lhe competências de apoio e coordenação e pondo-o sob a supervisão do Parlamento sem o transformar*** numa autoridade central com um mandato supranacional; salienta que ***a*** governação da IA deve basear-se na transparência, na proteção dos direitos fundamentais e na salvaguarda do interesse público, em consonância com a abordagem da UE assente em regras; |

Or. en

**Alteração 216**
**Sandro Gozi, Ľubica Karvašová**

**Proposta de resolução**
**N.º 26**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|

| | |
|---|---|
| ***26. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concluírem o mercado único digital, eliminando os obstáculos existentes aos serviços digitais transfronteiriços, harmonizando os quadros regulamentares e investindo em infraestruturas digitais europeias comuns, tal como descrito no projeto EuroStack, reforçando a soberania digital ao reduzir a dependência de fornecedores de países terceiros, desenvolvendo dados seguros e interoperáveis e sistemas de computação em nuvem e apoiando cadeias de valor digitais estratégicas;*** | ***Suprimido*** |

Or. en

**Alteração 217**
**Kamila Gasiuk-Pihowicz**

**Proposta de resolução**
**N.º 26**

| *Proposta de resolução* | *Alteração* |
|---|---|
| 26. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concluírem o mercado único digital, eliminando os obstáculos existentes aos serviços digitais transfronteiriços, harmonizando os quadros regulamentares e investindo em infraestruturas digitais europeias comuns, tal como descrito no projeto EuroStack, reforçando a soberania digital ao reduzir a dependência de fornecedores de países terceiros, desenvolvendo dados seguros e interoperáveis e sistemas de computação em nuvem e apoiando cadeias de valor digitais estratégicas; | 26. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concluírem o mercado único digital, eliminando os obstáculos existentes aos serviços digitais transfronteiriços, harmonizando os quadros regulamentares e investindo em infraestruturas digitais europeias comuns, tal como descrito no projeto EuroStack, reforçando a soberania digital ao reduzir a dependência de fornecedores de países terceiros, desenvolvendo dados seguros e interoperáveis e sistemas de computação em nuvem e apoiando cadeias de valor digitais estratégicas ***mediante parcerias público-privadas e um apoio assestado***; |

Or. en